



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, localizada na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, CEP: 46.470-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos, sanduicheira, liquidificador, batedeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Valor: R\$ 2.181.428,82 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Início de Acolhimento de propostas: **19/05/2025** a partir das 08h00min.

Recebimento das propostas: **30/05/2025** até às 09h00min.

Abertura das propostas: **30/05/2025** a partir das 09h00min.

Início da sessão de disputa de preços: **30/05/2025** às 09h15min

Link: <https://bllcompras.com>

Horário de Brasília – Brasil

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor preço global por lote.

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**1. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos, sanduicheira, liquidificador, batedeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE I					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	13	UND	APARELHO DE AR SPLIT 7.000 BTUS com ciclo reverso, eficiência energética classe A, com funções turbo. Modo Sleep, Swing, timer digital 24 horas, silencioso, modo de operação resfriamento, aquecimento, ventilação e desumidificação, com 03 velocidades de ventilação (baixa, média, alta) c/ sistema duplo de filtragem, de flexão de ar direita e esquerda, com manual, produto garantia 1 ano.	R\$ 3.300,00	R\$ 42.900,00
02	28	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO até 9.000	R\$ 3.323,33	R\$ 93.053,24



			<b>BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco, garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P)		
03	27	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO de 12.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P) .	R\$ 3.633,33	R\$ 98.099,91
04	7	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> com unidade condensadora e evaporadora com cap. 14.000 btus (modelo split) com filtro antibacteriano, compressor rotativo, função sleep e controle remoto.	R\$ 4.033,33	R\$ 28.233,31
05	17	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 a 22.000 BTU</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P) .	R\$ 6.436,67	R\$ 109.423,39
06	11	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 a 31.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P).	R\$ 8.233,33	R\$ 90.566,63
07	5	UND	<b>CLIMATIZADOR</b> , umidificador e circulador de ar. Possui 2 recipientes com gel para resfriamento, movimentação automática das aletas, 3 velocidades e sistema coolingpad com brisa refrescante por evaporação de água com design clássico.	R\$ 1.866,67	R\$ 9.333,35
08	6	UND	<b>FREEZER VERTICAL</b> frostfree cor branca 220w, 1 porta.	R\$ 3.073,33	R\$ 18.439,98
09	17	UND	<b>FREEZER HORIZONTAL</b> Duas portas, degelo manual, grade interna, caixa interna em aço zincado, travamento de portas com chave, pés com rodízio, dupla função (freezer e conserva mento), capacidade de armazenamento de 534 l, dreno frontal externo, tensão/voltagem 220 v, 12 meses de garantia.	R\$ 5.003,33	R\$ 85.056,61
10	9	UND	<b>GELADEIRA 375L</b> frostfree cor branca 220w, 2	R\$ 4.250,00	R\$ 38.250,00



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			porta.		
11	16	UND	<b>GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 386 L, frostfree, 2 Portas, 220w.</b>	R\$ 4.250,00	R\$ 68.000,00
12	16	UND	<b>GELADEIRA 300 L, FROSTFREE, 01 PORTA, 220 W.</b>	R\$ 3.433,33	R\$ 54.933,28
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 736.289,70 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).</b>					<b>R\$ 736.289,70</b>

LOTE II					
ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	1	UND	<b>APARADOR;</b> com prateleira, altura mínima, 78 cm, largura mínima 100 cm; profundidade mínima 30 cm; peso mínimo suportado 12 kg.	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33
02	10	UND	<b>ARMÁRIO AÇO,</b> de parede, kit IP3, com três portas, (para cozinha, cor branco)	R\$ 833,33	R\$ 8.333,30
03	22	UND	<b>ARMÁRIO ALTO</b> em aço 2 portas, 4 prateleiras com chave.	R\$ 1.500,00	R\$ 33.000,00
04	8	UND	<b>ARMÁRIO COPA E COZINHA</b> Armário tipo gabinete/balcão de cozinha triplo com 3 portas e 3 gavetas estrutura em aço, tampo em aglomerado de 30 mm, revestido laminado plástico, com pés reguláveis de altura, dimensões aproximadamente de 120 x 80 x 50 cm (lx a x p), cor branca e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.	R\$ 1.520,00	R\$ 12.160,00
05	1	UND	<b>ARMÁRIO DE AÇO P/ VESTIÁRIO 4 PORTAS</b> - Tipo roupeiro de aço para vestiário – 4portas	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
06	21	UND	<b>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL,</b> com 02 portas e 04 prateleiras c/ chave, medindo 1,90x0,80x0,40	R\$ 1.436,67	R\$ 30.170,07
07	2	UND	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUME DE AÇO,</b> com 14 divisórias com chave, - Cor: Cinza texturizado, Portas com reforço interno, Fechamento por pitão para uso de cadeado, Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó.	R\$ 1.993,33	R\$ 3.986,66
08	2	UND	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUME DE AÇO,</b> com 16 divisórias com chave – Cor: Cinza texturizado. – Portas com reforço interno – Fechamento por pitão para uso de cadeado – Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó.	R\$ 2.026,67	R\$ 4.053,34
09	33	UND	<b>ARMÁRIO EM MDF</b> com 02 portas, c/chave, medindo 2,00x1,20x40 (Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.	R\$ 1.490,00	R\$ 49.170,00
10	1	UND	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA,</b> em MDF, medindo 1,20x1,65	R\$ 1.526,67	R\$ 1.526,67
11	7	UND	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA,</b> em aço parede, com 03 portas e compartimentos. As medidas do armário são: 0,41 altura x 1,05 largura x 0,28 profundidade.	R\$ 913,33	R\$ 6.393,31
12	65	UND	<b>ESTANTE DE AÇO REFORÇADA COM 6 PRATELEIRAS</b> - Estante De aço reforçada com 06 prateleiras e 04 Colunas em chapa - Na; - P/Biblioteca e arquivamento de acervo inativo; - Medindo aprox.2m x 92,5cmx 30 cm.	R\$ 350,00	R\$ 22.750,00
13	30	UND	<b>ARQUIVO C/ 04 GAVETAS MDF</b> gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutida e trilhos telescópicos, fechadura com trava simultânea para todas as gavetas, com chaves. Produto confeccionado em MDF, medidas aproximadas	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00

			1,33x0,47x0,71m (Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.		
14	2	UND	<b>ARQUIVO com 4 gavetões em MDF com acabamento em PVC.</b> Material em madeira MDF 25mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Estrutura em aço em pintura epóxi na cores cinza/preto/bege/marfim. Dimensões 47 cm x 47 cm x 122 Cm.	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00
15	34	UND	<b>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS,</b> para pasta suspensa. Dimensões: Altura: 1,3m, Largura: 0,47m, Profundidade: 0,50m.	R\$ 1.440,00	R\$ 48.960,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 261.686,68 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).</b>					<b>R\$ 261.686,68</b>

LOTE III					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	7	UND	<b>APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA,</b> composto por dois estágios de filtragem, reduzindo o cloro, os sedimentos, a cor e a turbidez da água, ideal para locais com grande consumo de água. Tensão 220 volts garantia mínima de 01 ano.	R\$ 1.216,67	R\$ 8.516,69
02	9	UND	<b>FILTRO DE CARVÃO ATIVADO,</b> com prata coloidal (fácil instalação); para Bebedouro Industrial Em Inox.	R\$ 323,33	R\$ 2.909,97
03	4	UND	<b>FILTRO PPF-5,</b> Reter particulas sólidas maiores, como areia ou pedra.	R\$ 128,33	R\$ 513,32
04	4	UND	<b>FILTRO T33,</b> com carvão ativado, com a função de reduzir o teor de sabores e odores desagradáveis.	R\$ 150,00	R\$ 600,00
05	8	UND	<b>BATEDEIRA INDUSTRIAL</b> possui durabilidade e qualidade superiores, pois conta com 3 batedores ultra-resistentes em inox e ferro fundido e tigela de 5 Litros em aço inox. Tensão 220 V Potência 400W / 600W.	R\$ 1.496,67	R\$ 11.973,36
06	8	UND	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> - Capacidade de 100 Litros no reservatório - Atende de 120 a 150 pessoas/hora. - 03 torneiras frontais cromadas. - Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. - Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. - Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. - Serpentina interna em aço inox 304. - Gás ecológico R 134 A. - Motor hermético. Tensão 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Dimensões aproximadas: Altura 1490 mm - Largura 402 mm - Comprimento 700 mm.	R\$ 3.560,00	R\$ 28.480,00
07	17	UND	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> Em Inox 20 litros, De Coluna Com 2 Torneiras de Água Gelada 220V filtro (TIPO Belfrio) Altura: 1,25 cm - Largura: 48 cm - Profundidade: 58 cm - Peso: 20 Kg com dimensões aproximadas	R\$ 1.966,67	R\$ 33.433,39
08	6	UND	<b>FORNO INDUSTRIAL,</b> Forno para pizzas, bolos, pães e similares; Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; Sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina com contra peso; Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super-resistente; - Acompanha 02 grades reforçada por câmara. De 150 litros.	R\$ 3.080,00	R\$ 18.480,00



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

09	3	UND	<b>FORNO MICRO-ONDAS</b> Mídia Liva 20 litros branco espelhado.	R\$ 836,67	R\$ 2.510,01
10	6	UND	<b>FOGÃO A GÁS TIPO DOMÉSTICO</b> –Fogão 02 bocas e forno autolimpante, 220 v – mesa de inox, grade fixa no forno com três regulagens de altura, puxador na porta do forno, corpo esmaltado cor branca, válvula de segurança no forno, capa traseira com fechamento total, acendedor elétrico e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.	R\$ 1.036,67	R\$ 6.220,02
11	15	UND	<b>FOGÃO A GÁS TIPO DOMÉSTICO</b> Fogão 04 bocas e forno autolimpante, 220 v – mesa de inox, grade fixa no forno com três regulagens de altura, puxador na porta do forno, corpo esmaltado cor branca, válvula de segurança no forno, capa traseira com fechamento total, acendedor elétrico e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.	R\$ 1.036,67	R\$ 15.550,05
12	5	UND	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO</b> (Fogão industrial 4 bocas, sendo 2 queimadores duplos frontais e 2 queimadores simples traseiros; queimadores e grelhas em ferro fundido; mesa esmaltada à fogo com easy clean; corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; espalha chamas do queimador central em cobre. Forno isolado com lã de rocha; com duas grades; visor de vidro temperado e regulagem da chama no fogão; corpo em chapa de aço carbono em pintura eletrostática a pó fosfatizada. Dimensões aproximadas do fogão: 73 x 80 x 80 cm (A x L x P). Dimensões aproximadas do forno: 31 x 48 x 59 cm (A x L x P). Certificado de garantia mínima de 1 ano emitido pelo fabricante. Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante.	R\$ 2.533,33	R\$ 12.666,65
13	9	UND	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS 3 DUPLAS E 3 SIMPLES</b> , corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa). Dimensões aproximadas do fogão: altura: 80 cm, largura: 1,10 cm, profundidade: 82,5 cm. Dimensões aproximadas do forno: altura: 30 cm, largura: 57 cm, profundidade: 55 cm. Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante.	R\$ 3.480,00	R\$ 31.320,00
14	15	UND	<b>LIQUIDIFICADOR</b> , copo de plástico, 4 velocidades, capacidade para 2litros, 220 wltts de potência.	R\$ 196,33	R\$ 2.944,95
15	9	UND	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> , copo em aço inox ou alumínio, 4 velocidades, capacidade para 4litros 220 wltts de potência.	R\$ 1.010,00	R\$ 9.090,00
16	6	UND	<b>SANDUICHEIRA Master Grill Inox S-20</b> é ideal para quem gosta de praticidade na cozinha. Possui acabamento em inox e chapas antiaderentes de aquecimento nos dois lados. É prática, fácil de limpar e com um visual que combina com tudo. Possui 750W de potência e é 2 em 1, ou seja, pode ser usado como grill e sanduicheira	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
17	2	UND	<b>FERRO ELÉTRICO A SECO VFA1110 Preto</b> . Salva botões Sim Potência 1200 W Dimensões (AxLxC) 15 x	R\$ 298,33	R\$ 596,66



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

18	3	UND	12 x 24 cm Peso 0,888 Kg. <b>PURIFICADOR DE ÁGUA</b> , refrigerado com bandeja coletora removível capacidade 3 L: composição/material: poliestireno de alto impacto/ dimensões aproximadas do produto (cm)- AxLxP: 5,5 kg e funções : tripla filtragem/ garantia do fornecedor: 12 meses modo de filtragem : 3 estagios de filtragem; filtragem mecânica através de elemento de polipropileno meltblow, filtragem por absorção através de carvão ativado com prata coloidal e filtragem mecânica com elemento de polipropileno/01 torneira de água natural e 1 torneira de água gelada/ voltagem : bivolt	R\$ 1.530,00	R\$ 4.590,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 191.625,07 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos).</b>					<b>R\$ 191.625,07</b>

LOTE IV					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	3	UND	<b>APARELHO CELULAR</b> Processador Snapdragon 720G SM7125, GPU Adreno 618, 6GB de RAM, memória de 128GB, tela de 6.67", resolução 1080x2400 pixel, 335 ppi, Câmera 48MP, Resolução de gravação 4k (2160p), Wi-fi 802.11, USB Type-C 2.0, Bateria LiPo 5020 mAh.	R\$ 2.030,00	R\$ 6.090,00
02	3	UND	<b>ANTENA PARABÓLICA DIGITAL</b> , antena parabólica 1,70m LNBF multiponto com receptor. Perfis de alumínio utilizados para a fabricação das antenas seguem criterios rigorosos de produção e qualidade, sendo produzidos com materia prima de alumínio puro, que obedece aos requisitos mais exigentes das normas nacionais e internacionais	R\$ 1.043,33	R\$ 3.129,99
03	6	UND	<b>APARELHO TELEFONE FIXO</b> c/ Identificador de chamadas, viva-voz e bloqueador.	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00
04	4	UND	<b>MAQUINA FOTOGRÁFICA</b> Resolução 18 Mpx, tamanho da tela: 2.7 "	R\$ 4.960,00	R\$ 19.840,00
05	3	UND	<b>LANTERNA DE LED</b> , recarregável Bivolt tipo xenom	R\$ 313,33	R\$ 939,99
06	6	UND	<b>HD EXTERNO PORTÁTIL</b> , 1 TB ME portable, USB	R\$ 806,67	R\$ 4.840,02
07	12	UND	<b>ROTEADOR E REPETIDOR</b> , Dir-809 AC 750 Mbps Dual-band com antenas externas 5dbi 3g/4g 4 portas Lan	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 40.798,00 (quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais).</b>					<b>R\$ 40.798,00</b>

LOTE V					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	505	UND	<b>CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA</b> , sem braço, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência, com termo de garantia. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.	R\$ 251,67	R\$ 127.093,35



02	28	UND	<b>CADEIRA GIRATORIA</b> , Cadeira Tipo Presidente com apoio de braço - em Couro Sintético, Função Relax e Regulagem de Altura a Gás com densidade de espuma 10 cm. Assento Comprimento: 51cm Largura entre braços de dentro a dentro: 50cm Altura até o chão: 44cm - 52cm Encosto Comprimento (altura): 70cm Largura: 50cm Altura até o chão: 107cm – 115cm Braços Comprimento: 46,5cm Largura: 6,5cm Que suporta até 150kg.	R\$ 1.053,33	R\$ 29.493,24
03	10	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES ISSO</b> , assento e encosto em polipropileno. Cor conforme pedido da secretaria de Administração	R\$ 837,33	R\$ 8.373,30
04	43	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 4 LUGARES ISO</b> , assento e encosto em polipropileno. Dimensões 200 cm x 50 cm x 78 cm. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.	R\$ 1.003,00	R\$ 43.129,00
05	31	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 5 LUGARES</b> , confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado.	R\$ 1.480,00	R\$ 45.880,00
06	41	UND	<b>CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR</b> , lisa preta, espuma injetada, 0,50mm ,acabamento em pvc, apoio de braço injetado em poliuretano, base a gás c/ relax e regulaem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90mm, largura de assento 0,49mm, largura do encosto 0,46mm com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem de assento a gás, com capa de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno, com almofadas em espuma injeta, com capa de proteção, revestimento a ser definido posteriormente.	R\$ 1.003,00	R\$ 41.123,00
07	15	UND	<b>CADEIRA FIXA PLÁSTICA</b> . Base em aço pintura epóxi ou cromada. Assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Possui encaixes de garras para fixação. Encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda). A fixação é feita através de encaixes. Nas cores verde cana e acabamento e pés cinza.	R\$ 216,33	R\$ 3.244,95
08	190	UND	<b>CADEIRA PLÁSTICA</b> , com ou sem Braço, reforçada com pé antiderrapante. Especificações: Esta cadeira é indicada para ambientes residenciais ou públicos, como bares, hotéis, restaurantes, clubes ou escolas. Fácil de limpar, transportar e guardar, encaixando uma à outra. Peso máximo recomendado: 154 Kg- Produzida com matéria-prima 100% virgem: Garantia de qualidade do material - Produto aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares - Possui certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e normada ABNT - Compacto, leve, fácil de limpar e transportar – Produto monobloco, resistente e empilhável –dimensões aproximadas (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm.	R\$ 68,67	R\$ 13.047,30
09	180	UND	<b>CADEIRA PLÁSTICA</b> , com Braço, Branca reforçada com pé antiderrapante, Especificações Esta cadeira é indicada para ambientes residenciais ou públicos, como bares, hotéis, restaurantes, clubes ou escolas, Fácil de limpar, transportar e guardar, encaixando	R\$ 98,00	R\$ 17.640,00



			uma à outra. Produto aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares. Compacto, leve, fácil de limpar e transportar dimensões aproximadas (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm Produto monobloco, resistente e empilhável possui certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e normada ABNT peso máximo recomendado: 154 Kg Produzida com matéria-prima 100% virgem: Garantia de qualidade do material.		
10	2	UND	<b>ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO</b> , multifuncional, pés emborrachados, dobradiça de aço, trava de segurança, com aproximadamente 2m de altura, capacidade 150 kg com 10 degraus (ambulatório block)	R\$ 202,67	R\$ 405,34
11	2	UND	<b>ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO</b> , multifuncional, pés emborrachados, dobradiça de aço, trava de segurança, com aproximadamente 2m de altura, capacidade 150 kg com 04 degraus ( <b>ambulatório block</b> )	R\$ 503,00	R\$ 1.006,00
12	20	UND	<b>CADEIRA SECRETÁRIA</b> , sem braço com suspensão e rodízios na cor azul ou cinza e acabamento tubular preto.	R\$ 208,33	R\$ 4.166,60
13	64	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO MEDINDO 1,20</b> em madeira MDF	R\$ 616,67	R\$ 39.466,88
14	4	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> em madeira MDF/Similar, divisões de 3 gavetas, composição simples	R\$ 708,33	R\$ 2.833,32
15	5	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> em madeira MDF/Similar, divisões de 4 gavetas e chaves, composição simples.	R\$ 1.013,33	R\$ 5.066,65
16	5	UND	<b>MESA EM L PARA RECEPÇÃO</b> , com gavetas medindo aproximadamente 1.00x68x73, na cor azul ou bege.	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00
17	58	UND	<b>MESA MATERIAL PLÁSTICO</b> de boa qualidade. Medindo: 81,5 X 45,5 X 41,5. Na cor Branca.	R\$ 123,33	R\$ 7.153,14
18	2	UND	<b>MESA MDF</b> com 04 lugares para criança de 02 a 03 anos (modelo pró-infância).	R\$ 403,00	R\$ 806,00
19	3	UND	<b>MESA MDF COM 03 METROS</b> , para sala de reunião com 10 cadeiras	R\$ 3.086,67	R\$ 9.260,01
20	25	UND	<b>MESA MDF</b> , para escritório com 2 gavetas com chave	R\$ 598,33	R\$ 14.958,25
21	30	UND	<b>MESA QUADRADA MATERIAL PLÁSTICO</b> , em PVC reforçado. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 72x68x68cm.	R\$ 499,67	R\$ 14.990,10
22	22	UND	<b>MESA REDONDA</b> para reunião em material MDP 15mm, estrutura dos pés em ferro, com pintura póxi. Diversas cores disponíveis (bege, cinza, azul, maple, marfim, wengue e preto) <b>PARA 08 A 10 LUGARES.</b>	R\$ 2.096,67	R\$ 46.126,74
23	15	UND	<b>MESA REFEITÓRIO</b> com tampo retangular em fórmica com borda em PVC. Largura 0,87cm, comprimento 2,10cm, altura 0,78 e bancos em fórmica medindo 2,03x0,46x0,30m.	R\$ 2.096,67	R\$ 31.450,05
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 512.663,22 (quinhentos e doze mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).</b>					<b>R\$ 512.663,22</b>

**LOTE VI**

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	4	UND	<b>APARELHO DE SOM CD-PLAYER PORTÁTIL</b> -reprodução em mídia de áudio CD-R, CD-RW e MP3 e player e entrada UBD com rádio Am/Fm, controle	R\$ 2.010,00	R\$ 8.040,00



			remoto, bivolt. Com manual de instrução em português, garantia do fabricante mínima de 01(um) ano, prestado no Estado da Bahia.		
02	6	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W, MP3, SD, USB.</b> Com controle remoto, Bateria recarregável interna – Com alça e rodas para fácil locomoção. Com 2 microfones.	R\$ 910,00	R\$ 5.460,00
03	5	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 10W</b> - Tocar as músicas de formato MP3 do cartão SD/MMS ou USB – Suporta a função de controle, pode controlar o aparelho em uma distância longa – Modos de “Eq” (pode escolher músicas natural, rock, pop, clássico, jazz, bass.) - Amplificador de alta qualidade – Conexão Bluetooth para reprodução de áudio do celular – Bateria de Lítio de alta capacidade para estender duração de reprodução – Unidade de coluna: 5.25” – Bivolt – Resposta de frequência: 87.5 – 108.0Mhz – Taxa de sinal de barulho: >=80dB – Display: LED – Conexão: USB / Micro SD / Aux / Bluetooth – Com Microfone.	R\$ 241,67	R\$ 1.208,35
04	2	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 350W, MP3, SD, USB.350WRms</b> com auto falante de 12 - Sistema de PA Ativo – Potência máxima 700W – Sensibilidade de 90dB – Faixa de Frequência 40Hz ? 20Khz – Poder de amplificação de 100W (Máx) – Entrada auxiliar para MP3 playerEntrada auxiliar para microfone (VHF) – Controles para frequências grave e agudo – Controle de efeitos e volume para o microfoneControle de volume para auxiliar - Entrada de linha – Bateria recarregável interna – Com alça e rodas para fácil locomoção – Alimentação: AC 120V – 240V 50Hz/60Hz – Com 2 Microfone.	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
05	6	UND	<b>CAIXINHA SOM PORTÁTIL,</b> Led, Bluetooth, Mp3, Pen Drive, Fm. Capacidade de bateria interna.	R\$ 393,67	R\$ 2.362,02
06	8	UND	<b>DATA SHOW RETROPROJETOR DE IMAGEM 540</b> – Alta taxa de luminosidade de 3.200 ANSI Lumens e 13.000:1 de contraste oferece o melhor custo x benefício. Tem vários recursos de economia de energia e impressionante apresentação em tela cheia. Econômico, vem com uma lâmpada de alta durabilidade com até 10.000 horas de vida útil.	R\$ 4.033,33	R\$ 32.266,64
07	10	UND	<b>MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO,</b> 01 Receptor com 2 Antenas, 02 Microfones Transmissor (Bastão), Controle de Volume Individual - Alimentação 2x Pilhas, Alimentação: Bivolt AC 110V/220v, Alcance de aproximadamente 50 Metros (sem barreira).	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
08	11	UND	<b>PEDESTAL PARA VIOLÃO</b> – Com regulagem de inclinação e altura.	R\$ 387,33	R\$ 4.260,63
09	6	UND	<b>PROJETOR DATASHOW 3300 LUMENS,</b> permite que você utilize a conexão wireless para dispositivos móveis, resolução nativa SVGA (800X600 pixels) lâmpada de duração de até 10.000 horas, cores até 3 vezes mais brilhantes.	R\$ 3.916,67	R\$ 23.500,02
10	2	UND	<b>PROJETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS</b> - - Brilho: 2600 ANSI Lumens; - - Contraste 2000:1; - -Resolução: SVGA (800x600), Suportando VGA, XGA e SXGA; - - Métodos de Projeção TETO/FRONTAL/TRASEIRO - - Aspecto 4:3 (suporta 16:9) - - Lentes Tipo Fixa - Foco Manual - - Lâmpada Tipo 200 w UHE, Vida Útil 4000 H (Alto Bri-lho) ,5000 H (Baixo (Brilho); - Tela	R\$ 3.966,67	R\$ 7.933,34



			Distancia 0,8 - 14 m; - Tamanho 30 à 350 (polegadas); - Correção Keystone; - Reprodução de Cor 24 bit; 16.7 Milhões; - Alto Falante 1 w Mono; CONEXÕES DE ENTRADA - - VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1- Vídeo composto (1 RCA) x 1- S-video (Mini DIN 4 pin) x 1 - - Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1 Audio ( Mini Jack) x 1- USB tipo B x 1 (vídeo de computador)Conexões de Saída:- VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1Retorno para Monitor;- Áudio (Stereo Mini Jack) x 1;- Compatibilidade de Sinais de vídeo NTSC / NTSC4. 43 /PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM;- Resolução de vídeo: 480 linhasNTSC) e 560 linhas (PAL);- Conexão para Controle: USB (tipo B) x 1;- Controle Remoto;- Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
11	7	UND	<b>TELA DE PROJEÇÃO</b> , retrátil elétrica - 100 polegadas, controle remoto, suporte especializado, cor da área de projeção branca, controle remoto sem fio, medidas da área de projeção: 2,03 (C) x 1,52 (A) cm.	R\$ 1.510,00	R\$ 10.570,00
12	3	UND	<b>TRANSFORMADOR COM ENTRADA 220W</b> e saída 115w, capacidade 1.000.	R\$ 501,67	R\$ 1.505,01
13	2	UND	<b>TELA RETRÁTIL COM TRIPE 2,00M X 2,00M PARA DATA SHOW</b> - Descrição do produto - Tela de projeção retrátil de acionamento manual, permite fixação do estojo na parede ou no teto. Seu mecanismo de travamento do tecido permite o ajuste da altura no ponto desejado. O acabamento do estojo possui pintura eletrostática confere maior resistência a riscos e corrosão. Com a tela retrátil há a proteção do tecido branco da tela, que é protegido de poeira e sujeira, oferecendo assim maior durabilidade, menor manutenção e menor necessidade de limpeza do tecido Além disso, é possível utilizar a tela retrátil na mesma parede em que já houver uma lousa ou um quadro branco, permitindo assim uma melhor utilização do espaço disponível. A superfície de projeção é do tipo 'Matte White' (branco opaco) com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes . As bordas pretas realçam o contraste na projeção e o tecido pode ser limpo com sabão neutro e água. Acionamento: Manual Resolução máxima: 1940 x 1940 mm Tamanho: 2,00 X 2,00m.	R\$ 2.033,00	R\$ 4.066,00
14	11	UND	<b>VIOLÃO ELÉTRICO - ESPECIFICAÇÕES:</b> Tipo: Eletroacustico - Corte do corpo: Clássico com cutway - - Encordoamento: Aço - Número de cordas: 6 - - Madeira do tampo: Spruce - Madeira do fundo: Sapele - Madeira da lateral: Sapele - Madeira do braço: Natowood - Escala: Rosewood. - Nut (Capo traste): 43 mm.Pré: ativo de 5 bandas com afinador. Controles: Volume, grave, médio, agudo, presence e brilliance. Tarraxas: Cromadas e blindadas.	R\$ 1.496,67	R\$ 16.463,37
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 129.215,38 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos).</b>					<b>R\$ 129.215,38</b>

**LOTE VII**

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	130	UND	<b>COLCHONETE</b> , para atividade física, com dimensões	R\$ 86,67	R\$ 11.267,10



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			aproximadas 43x90x04 espuma D20		
02	320	UND	<b>COLCHÃO DE SOLTEIRO D33.</b> 12x88x188 cm.	R\$ 596,67	R\$ 190.934,40
03	4	UND	<b>GUARDA ROUPA 04 PORTAS, DUAS GAVETAS 100% EM MDF</b> – Medidas: Largura 181cm, Algura 197cm e profundidade 47cm, com espelho, puxadores, compartimento, pés póxivel.	R\$ 999,67	R\$ 3.998,68
04	31	UND	<b>LANTERNA DE LED,</b> Recarregável Bivolt Tipo Xenom	R\$ 155,00	R\$ 4.805,00
05	42	UND	<b>LIXEIRA,</b> com tampa, pedal inox de 30 litros	R\$ 403,33	R\$ 16.939,86
06	20		<b>LIXEIRA,</b> com tampa, pedal inox de 60 litros	R\$ 503,33	R\$ 10.066,60
07	3	UND	<b>KIT COZINHA</b> com 06 portas e 03 gavetas. Modelo Cristaleira, em aço.	R\$ 1.420,00	R\$ 4.260,00
08	4	UND	<b>RACK SIMPLES</b> com Moldura, Estrutura MDP 15mm, Impressão UV Texturizada, 3 Prateleiras. 4 Rodízios. Móvel Prático, Funcional e com Possibilidade de movê-lo para qualquer espaço na sua sala ou quarto.	R\$ 596,67	R\$ 2.386,68
09	2	UND	<b>TÁBUA DE PASSAR ROUPA</b> Plataforma ergonômica; pernas em alumínio; grelha pausa-ferro de dupla posição com 4 protetores antiderrapantes em silicone; sistema de regulação progressiva em altura até 93 cm; cobertura de algodão e acolchoada com espuma. dimensão aproximada da plataforma: 130 x 48 cm; peso aproximado: 7,5 kg. garantia mínima de 1 ano.	R\$ 192,67	R\$ 385,34
10	2	UND	<b>TV TELA PLANA LCD 32 POLEGADAS,</b> com pen drive Tela LED de 32", com resolução de imagem HD, taxa de atualização de quadros do painel com frequência de 60 Hz e painel IPS que tornam os movimentos na tela mais naturais. O Painel IPS garante uma experiência diferenciada para um público que precisa estar atento a todos os detalhes, em qualquer ângulo que o usuário estiver da tela. A tecnologia Intel WiDi é um recurso de conexão sem fio que conecta aparelhos compatíveis a Smart TV, com qualidade de uso e exportando resolução de imagem HD. Entradas Multimídia - A TV vem equipada com 2 porta USB e 2 entradas HDMI que permitem ao usuário conectar dispositivos para desfrutar do conteúdo em alta resolução, com brilho e contrastes intensos. Alimentação Energia Elétrica – Bivolt.	R\$ 1.810,00	R\$ 3.620,00
11	7	UND	<b>TV SMART 40 FULL HD LED,</b> controle remoto com comando por controle de voz, google assistente, HDMI, HDR10, Dolby audio, chromecast integrado, sistema operacional, android, conectividade : Wi-Fi dual e bluetooth, integrados, conexões: 1 porta Lan, 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada Av (audio&vídeo) 1 entrada RF para antena/cabo e 1 saída audio digital (óptica) processador: duo core, assistente virtual, através do controle remoto (google assistente)	R\$ 2.498,33	R\$ 17.488,31
12	4	UND	<b>TV TELA PLANA LCD 50 POLEGADAS,</b> com pen drive Tela LED de 50", taxa de atualização de quadros do painel com frequência de 60 Hz e painel IPS que tornam os movimentos na tela mais naturais. O Painel IPS garante uma experiência diferenciada para um público que precisa estar atento a todos os detalhes, em qualquer ângulo que o usuário estiver da tela. A tecnologia Intel WiDi é um recurso de conexão sem fio que conecta aparelhos compatíveis a Smart TV, com qualidade de uso e exportando resolução de imagem HD. Entradas Multimídia - A TV vem equipada com 2	R\$ 3.063,33	R\$ 12.253,32

			porta USB e 2 entradas HDMI que permitem ao usuário conectar dispositivos para desfrutar do conteúdo em alta resolução, com brilho e contrastes intensos. Alimentação Energia Elétrica – Bivolt. Dimensões s/ base (LxaxP)mm 1112x645x81 classificação de consumo (selo ENCE) a base (kg) 8,8 dimensões c/ base (LxAxP) mm 1112c690x257 tensão voltagem bivolt, Smart TV LED 50" 4k TCL 50P635 com HDR, Wi-fi dual band, Bluetooth, controle remoto com comando de voz, google assistente e borda infinita, controle remoto, altura 64,50 cm largura 1,11 m profundidade 8,10 cm, peso 8,80 kg		
13	13	UND	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> regulável deslizante c/ 03 velocidades nas cores preta, metálico, cromado, branco metálico. Tensão: 220V 1200 RPM Potência: 147W Diâmetro grade: 600mm Diâmetro da hélice: 530mm Disponível também com grade metálica de 65cm.	R\$ 331,33	R\$ 4.307,29
14	7	UND	<b>VENTILADOR TETO</b> ventilador de teto montado 220 v, com três pás em madeira ou material rígido, com três velocidades e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.	R\$ 291,67	R\$ 2.041,69
15	42	UND	<b>VENTILADOR DE COLUNA 50 CM.</b> Oscilante 3 velocidades reguláveis Hélice com excelente aerodinâmica, permitindo maior ventilação e menor consumo. Ajuste de inclinação. Coluna com regulagem de altura. Tensão: 220V. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.	R\$ 333,33	R\$ 13.999,86
16	3	UND	<b>QUADRO DE AVISO</b> , em Feltro com Portas de Vidro e moldura em alumínio. Possui portas de correr, medidas disponíveis: 120cm x 90cm	R\$ 993,33	R\$ 2.979,99
17	5	UND	<b>PANELEIRO DUPLO, EM AÇO</b> , com 6 portas, 6 prateleiras internas, Pés: Plástico PP regulável, dimensões aproximadas do produto (montado): 193x80x30cm (AxLxP)peso líquido aproximado do produto: 30,200 Kg.	R\$ 1.483,33	R\$ 7.416,65
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 309.150,77 (trezentos e nove mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos).</b>					<b>R\$ 309.150,77</b>

1.1. O valor global dessa licitação é de R\$ 2.181.428,82 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

1.2. A licitação será realizada em **LOTES**, conforme tabela constante no Termo de Referência e neste instrumento, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1 A participação no presente se dará mediante Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico [bilcompras.com](http://bilcompras.com).

2.1.1 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Pregão Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.



2.2 Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

2.3 A execução dos Trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica

2.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9 Sociedades cooperativas.

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.5.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7.1 A vedação de que trata o item 2.5.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

- 3.1 Os licitantes deverão apresentar **simultaneamente** os documentos de habilitação e as propostas de preço **até às 09h00min do dia 30/05/2025.**
- 3.2 Se necessário, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.
- 3.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá declarar que:
- 3.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.
- 3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.10.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.10.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.11.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.11.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário, valor total de cada item e valor total do lote;

4.1.2 Marca;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

#### **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES E DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem reais)**.

5.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.10 O modo de disputa para o envio de lances no pregão eletrônico será o modo de disputa “aberto”, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.15.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.15.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.15.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.15.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.15.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.15.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.15.2.2 empresas brasileiras;



5.15.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.16 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.16.1 Encerrada a etapa de envio de lances e verificado a existência de propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração, deflagrar-se-á, automaticamente, etapa de demonstração de exequibilidade das ofertas.

5.16.1.1 Todos os licitantes que tenham apresentado propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração ficam intimados, automaticamente e independente de ato da Agente de Contratação, para, no prazo de **03 (três) dias uteis**, a contar do fim da etapa de envios de lances, comprovar a exequibilidade das propostas por meio do envio dos seguintes documentos:

5.16.1.1.1 Composição de custos, cuja comprovação deverá constar:

5.16.1.1.2 Nota fiscal ou orçamento para com os fornecedores que comprove a aquisição dos bens ou serviços, se for o caso;

5.16.1.1.3 Informar qual a alíquota incidente de imposto sobre a venda e nesse imposto comprovar, por meio do faturamento, que a empresa está enquadrada no percentual de imposto a pagar.

5.16.1.1.4 Informar qual é a margem de lucro da empresa;

5.16.1.1.5 Na planilha de composição de custos deve constar, em coluna adicional, o indicativo de referência do item da licitação, informando descrição completa, marca, custo, imposto, frete, despesas operacionais e lucro, preço final, número da nota fiscal/orçamento e o código do produto constante na fiscal de compra ou no orçamento do fornecedor, conforme modelo de planilha no ANEXO XIII.

5.16.1.1.6 O prazo referido no item 5.16.1 é comum para todos os licitantes que apresentarem propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração.

5.16.1.1.7 As propostas dos disputantes que descumprirem o prazo do subitem 5.16.1 serão automaticamente desclassificadas.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.17.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 1 (um) dia útil, envie a proposta realinhada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.17.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.18 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.4.1 contiver vícios insanáveis;

6.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

6.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.5.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.5.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.7 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

6.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1 Os licitantes deverão apresentar **simultaneamente** os documentos de habilitação e as propostas de preço **até às 09h00min do dia 30/05/2025.**

7.2 Se necessário, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

7.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.3.1 I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.3.2 II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.3.2.1 § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.4 Os documentos previstos no Termo de Referência e no ANEXO III, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

7.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.13 - A empresa vencedora do certame deverá encaminhar via plataforma da BLL e também no e-mail licitacaopms@hotmail.com, no prazo de até 01 (um) dia útil, a partir da solicitação do Pregoeiro, a proposta reformulada, das quais com fulcro no art. 9º, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13, deverá ter seu desconto linear a todos os itens do lote.

7.14 As licitantes não poderão registrar ao final do certame valores dos itens superiores aos previstos neste termo de referência;

7.15 As planilhas deverão contemplar todos os itens do lote a que a empresa está concorrendo;

7.16 As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

7.17 As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pelo pregoeiro ou membro de equipe de apoio.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

**8.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o instrumento contratual.**

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.5 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.6 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.7 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.8 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.9 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.10 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.12 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

9.13 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – Bahia, sediada na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, CEP 46.470-000.

## **10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5 fraudar a licitação

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 **(vinte) dias**, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública da Prefeitura de Riacho de Santana, Bahia.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte endereço: [licitacaopmrs@hotmail.com](mailto:licitacaopmrs@hotmail.com).

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **12. DA FISCALIZAÇÃO, DA GESTÃO DO CONTRATO, DA ENTREGA DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1 As disposições sobre a fiscalização, a gestão do contrato, a entrega do objeto e as condições de pagamento estão consignadas na minuta da ata de registro de preços e instrumento contratual, respectivamente anexos XI e XII do presente edital.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com); no Diário Oficial do Município [https://riachodesantana.ba.gov.br/diario\\_oficial](https://riachodesantana.ba.gov.br/diario_oficial), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial da União, do Estado e pelo e-mail [licitacaopmrs@hotmail.com](mailto:licitacaopmrs@hotmail.com)

13.11 **Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

13.11.1 ANEXO I – ETP – Estudo Técnico Preliminar

13.11.2 ANEXO II - Termo de Referência

13.11.3 ANEXO III – Documentação exigida para Habilitação



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

- 13.11.4 ANEXO IV – Declaração Geral Conjunta para Habilitação
- 13.11.5 ANEXO V – Declaração de Obediência
- 13.11.6 ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- 13.11.7 ANEXO VII – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência
- 13.11.8 ANEXO VIII – Termo de Compromisso
- 13.11.9 ANEXO IX – Modelo de procuração
- 13.11.10 ANEXO X – Modelo de Proposta Econômica Padrão
- 13.11.11 ANEXO XI – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 13.11.12 ANEXO XII – Minuta de Contrato
- 13.11.13 ANEXO XIII – Minuta de planilha para composição de custo

Riacho de Santana-BA, 30 de abril de 2025.

---

**Lílian Rodrigues de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 08/2025

---

**Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 09/2025

---

**Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 02/2025

---

**Ítalo Roberto de Castro Marques**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 04/2025

---

**João Daniel Machado de Castro**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Decreto nº 03/2025

---

**Flávia Taize Cardoso Moreira**  
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento  
Decreto nº 05/2025



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

---

**João Daniel Machado de Castro**

Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Des. Sustentável  
Decreto Mun. nº 16/2025

---

**Euller Josias Benevides Ivo**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 10/2025

## ANEXO I

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 08/2025

#### 1. Informações Básicas

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase do planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação e sua melhor solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Tem-se como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O objeto é a aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos, sanduicheira, liquidificador, batedeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município.

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 2. Descrição da necessidade

As diversas secretarias Municipais de Riacho de Santana-BA têm identificado uma notável lacuna no que diz respeito à estruturação e modernização dos ambientes de trabalho. Nesse sentido, há uma urgente necessidade de adquirir materiais permanentes que irão colaborar significativamente para o aumento da eficiência e da qualidade do atendimento prestado nos estabelecimentos públicos.

Entre os itens prioritários a serem adquiridos, destacam-se mobiliário adequado, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e atendimento aos usuários do serviço público, aparelhos de ar condicionado, para otimizar o controle de temperatura nos diversos ambientes, garantindo o conforto necessário. Mesas, cadeiras, armários, que são essenciais para o trabalho diário dos servidores. Esta aquisição visa não apenas a melhoria imediata nas condições de atendimento e de trabalho, mas também se alinha ao propósito de promover um ambiente de trabalho mais estruturado, seguro e acolhedor.

Investir em materiais permanentes atualizados e de qualidade contribui para a modernização dos processos administrativos. Equipamentos obsoletos podem atrasar processos e reduzir a eficiência operacional. Ademais, a compra de materiais adequados também visa proporcionar um ambiente de trabalho seguro e confortável para os servidores, o que pode resultar em melhor desempenho e menor absenteísmo.

#### 3. Áreas requisitantes

<b>Área requisitante</b>	<b>Responsável</b>
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	Ítalo Roberto de Castro Marques
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	Lílian Rodrigues de Sousa
<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>	Flávia Taize Cardoso Moreira
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</b>	João Daniel Machado de Castro
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>	João Daniel Machado de Castro
<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer</b>	Euller Josias Benevides Ivo

#### **4 Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1 A contratação se dará por Pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns com especificações usuais de mercado.

4.2 O critério de julgamento será o de **menor preço global por lote**.

4.3 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.

4.4 A contratação, resultado desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. O objeto não demanda vistoria prévia de local.

4.5 O prazo para entrega do objeto licitado será de 5 (cinco) dias **úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

4.6 Caso não seja possível a entrega no prazo determinado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.7 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação das Secretarias Municipais de Riacho de Santana/BA.

- 4.8 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.
- 4.9 Suporte técnico e manutenção garantidos durante o período de garantia mínimo estabelecido, assegurando a durabilidade e o funcionamento adequado dos produtos.
- 4.10 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.11 A empresa deverá comprovar através de no mínimo 1 (um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 4.12 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 4.13 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado.
- 4.14 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- 4.15 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- 4.16 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- 4.17 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias Municipais de Riacho de Santana/BA.
- 4.18 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.
- 4.19 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.
- 4.20 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **5 Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

Os quantitativos foram estimados tomando como base levantamento realizado pelas diversas secretarias municipais.



LOTE I			
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	13	UND	<b>APARELHO DE AR SPLIT 7.000 BTUS</b> com ciclo reverso, eficiência energética classe A, com funções turbo. Modo Sleep, Swing, timer digital 24 horas, silencioso, modo de operação resfriamento, aquecimento, ventilação e desumidificação, com 03 velocidades de ventilação (baixa, média, alta) c/ sistema duplo de filtragem, de flexão de ar direita e esquerda, com manual, produto garantia 1 ano.
02	28	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO até 9.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco, garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P)
03	27	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO de 12.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P) .
04	7	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> com unidade condensadora e evaporadora com cap. 14.000 btus (modelo split) com filtro antibacteriano, compressor rotativo, função sleep e controle remoto.
05	17	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 a 22.000 BTU</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P) .
06	11	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 a 31.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P).
07	5	UND	<b>CLIMATIZADOR</b> , umidificador e circulador de ar. Possui 2 recipientes com gel para resfriamento, movimentação automática das aletas, 3 velocidades e sistema coolingpad com brisa refrescante por evaporação de água com design clássico.
08	6	UND	<b>FREEZER VERTICAL</b> frostfree cor branca 220w, 1 porta.
09	17	UND	<b>FREEZER HORIZONTAL</b> Duas portas, degelo manual, grade interna, caixa interna em aço zincado, travamento de portas com chave, pés com rodízio, dupla função (freezer e conservação), capacidade de armazenamento de 534 l, dreno frontal externo, tensão/voltagem 220 v, 12 meses de garantia.
10	9	UND	<b>GELADEIRA 375L</b> frostfree cor branca 220w, 2 porta.
11	16	UND	<b>GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 386 L</b> , frostfree, 2 Portas, 220w.
12	16	UND	<b>GELADEIRA 300 L, FROSTFREE, 01 PORTA, 220 W.</b>

LOTE II			
ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	1	UND	<b>APARADOR</b> ; com prateleira, altura mínima, 78 cm, largura mínima 100 cm; profundidade mínima 30 cm; peso mínimo suportado 12 kg.
02	10	UND	<b>ARMÁRIO AÇO</b> , de parede, kit IP3, com três portas, (para cozinha, cor branco)
03	22	UND	<b>ARMÁRIO ALTO</b> em aço 2 portas, 4 prateleiras com chave.



04	8	UND	<b>ARMÁRIO COPA E COZINHA</b> Armário tipo gabinete/balcão de cozinha triplo com 3 portas e 3 gavetas estrutura em aço, tampo em aglomerado de 30 mm, revestido laminado plástico, com pés reguláveis de altura, dimensões aproximadamente de 120 x 80 x 50 cm (lx a x p), cor branca e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.
05	1	UND	<b>ARMÁRIO DE AÇO P/ VESTIÁRIO 4 PORTAS</b> - Tipo roupeiro de aço para vestiário – 4portas
06	21	UND	<b>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL</b> , com 02 portas e 04 prateleiras c/ chave, medindo 1.90x0,80x0,40
07	2	UND	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUME DE AÇO</b> , com 14 divisórias com chave, - Cor: Cinza texturizado, Portas com reforço interno, Fechamento por pitão para uso de cadeado, Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó.
08	2	UND	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUME DE AÇO</b> , com 16 divisórias com chave – Cor: Cinza texturizado. – Portas com reforço interno – Fechamento por pitão para uso de cadeado – Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó.
09	33	UND	<b>ARMÁRIO EM MDF</b> com 02 portas, c/chave, medindo 2.00x1,20x40 (Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.
10	1	UND	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA, em MDF</b> , medindo 1,20x1,65
11	7	UND	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA</b> , em aço parede, com 03 portas e compartimentos. As medidas do armário são: 0,41 altura x 1,05 largura x 0,28 profundidade.
12	65	UND	<b>ESTANTE DE AÇO REFORÇADA COM 6 PRATELEIRAS</b> - Estante De aço reforçada com 06 prateleiras e 04 Colunas em chapa - Na; - P/Biblioteca e arquivamento de acervo inativo; - Medindo aprox.2m x 92,5cmx 30 cm.
13	30	UND	<b>ARQUIVO C/ 04 GAVETAS MDF</b> gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutida e trilhos telescópicos, fechadura com trava simultânea para todas as gavetas, com chaves. Produto confeccionado em MDF, medidas aproximadas 1,33x0,47x0,71m (Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.
14	2	UND	<b>ARQUIVO com 4 gavetões em MDF com acabamento em PVC.</b> Material em madeira MDF 25mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Estrutura em aço em pintura epóxi na cores cinza/preto/bege/marfim. Dimensões 47 cm x 47 cm x 122 Cm.
15	34	UND	<b>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS</b> , para pasta suspensa. Dimensões: Altura: 1,3m, Largura: 0,47m, Profundidade: 0,50m.

**LOTE III**

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	7	UND	<b>APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA</b> , composto por dois estágios de filtragem, reduzindo o cloro, os sedimentos, a cor e a turbidez da água, ideal para locais com grande consumo de água. Tensão 220 volts garantia mínima de 01 ano.
02	9	UND	<b>FILTRO DE CARVÃO ATIVADO</b> , com prata coloidal (fácil instalação); para Bebedouro Industrial Em Inox.
03	4	UND	<b>FILTRO PPF-5</b> , Reter partículas sólidas maiores, como areia ou pedra.
04	4	UND	<b>FILTRO T33</b> , com carvão ativado, com a função de reduzir o teor de sabores e odores desagradáveis.
05	8	UND	<b>BATEDEIRA INDUSTRIAL</b> possui durabilidade e qualidade superiores, pois conta com 3 batedores ultra-resistentes em inox e ferro fundido e tigela de 5 Litros em aço inox. Tensão 220 V Potência 400W / 600W.
06	8	UND	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> - Capacidade de 100 Litros no reservatório - Atende de 120 a 150 pessoas/hora. - 03 torneiras frontais cromadas. - Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. - Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. - Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. – Serpentina interna em aço inox 304. - Gás ecológico R 134 A. - Motor hermético. Tensão 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Dimensões aproximadas: Altura 1490 mm - Largura 402 mm - Comprimento 700 mm.
07	17	UND	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> Em Inox 20 litros, De Coluna Com 2 Torneiras de Água Gelada 220V filtro (TIPO Belfrio) Altura: 1,25 cm - Largura: 48 cm - Profundidade: 58 cm - Peso: 20 Kg com dimensões aproximadas
08	6	UND	<b>FORNO INDUSTRIAL</b> , Forno para pizzas, bolos, pães e similares; Pedra refratária que



			armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; Sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina com contra peso; Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super-resistente; - Acompanha 02 grades reforçada por câmara. De 150 litros.
09	3	UND	<b>FORNO MICRO-ONDAS</b> Mídia Liva 20 litros branco espelhado.
10	6	UND	<b>FOGÃO A GÁS TIPO DOMÉSTICO</b> –Fogão 02 bocas e forno autolimpante, 220 v – mesa de inox, grade fixa no forno com três regulagens de altura, puxador na porta do forno, corpo esmaltado cor branca, válvula de segurança no forno, capa traseira com fechamento total, acendedor elétrico e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.
11	15	UND	<b>FOGÃO A GÁS TIPO DOMÉSTICO</b> Fogão 04 bocas e forno autolimpante, 220 v – mesa de inox, grade fixa no forno com três regulagens de altura, puxador na porta do forno, corpo esmaltado cor branca, válvula de segurança no forno, capa traseira com fechamento total, acendedor elétrico e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.
12	5	UND	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO</b> (Fogão industrial 4 bocas, sendo 2 queimadores duplos frontais e 2 queimadores simples traseiros; queimadores e grelhas em ferro fundido; mesa esmaltada à fogo com easy clean; corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; espalha chamas do queimador central em cobre. Forno isolado com lã de rocha; com duas grades; visor de vidro temperado e regulagem da chama no fogão; corpo em chapa de aço carbono em pintura eletrostática a pó fosfatizada. Dimensões aproximadas do fogão: 73 x 80 x 80 cm (A x L x P). Dimensões aproximadas do forno: 31 x 48 x 59 cm (A x L x P). Certificado de garantia mínima de 1 ano emitido pelo fabricante. Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante.
13	9	UND	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS 3 DUPLAS E 3 SIMPLES</b> , corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa). Dimensões aproximadas do fogão: altura: 80 cm, largura: 1,10 cm, profundidade: 82,5 cm. Dimensões aproximadas do forno: altura: 30 cm, largura: 57 cm, profundidade: 55 cm. Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante.
14	15	UND	<b>LIQUIDIFICADOR</b> , copo de plástico, 4 velocidades, capacidade para 2litros, 220 wlts de potência.
15	9	UND	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> , copo em aço inox ou alumínio, 4 velocidades, capacidade para 4litros 220 wlts de potência.
16	6	UND	<b>SANDUICHEIRA Master Grill Inox S-20</b> é ideal para quem gosta de praticidade na cozinha. Possui acabamento em inox e chapas antiaderentes de aquecimento nos dois lados. É prática, fácil de limpar e com um visual que combina com tudo. Possui 750W de potência e é 2 em 1, ou seja, pode ser usado como grill e sanduicheira
17	2	UND	<b>FERRO ELÉTRICO A SECO VFA1110 Preto</b> . Salva botões Sim Potência 1200 W Dimensões (AxLxC) 15 x 12 x 24 cm Peso 0,888 Kg.
18	3	UND	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA</b> , refrigerado com bandeja coletora removível capacidade 3 L: composição/material: poliestireno de alto impacto/ dimensões aproximadas do produto (cm)- AxLxP: 5,5 kg e funções : tripla filtragem/ garantia do fornecedor: 12 meses modo de filtragem : 3 estagios de filtragem; filtragem mecânica através de elemento de polipropileno meltblow, filtragem por absorção através de carvão ativado com prata coloidal e filtragem mecânica com elemento de polipropileno/01 torneira de água natural e 1 torneira de água gelada/ voltagem : bivolt

LOTE IV			
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	3	UND	<b>APARELHO CELULAR</b> Processador Snapdragon 720G SM7125, GPU Adreno 618, 6GB de RAM, memória de 128GB, tela de 6.67", resolução 1080x2400 pixel, 335 ppi, Câmera 48MP, Resolução de gravação 4k (2160p), Wi-fi 802.11, USB Type-C 2.0, Bateria LiPo 5020 mAh.
02	3	UND	<b>ANTENA PARABÓLICA DIGITAL</b> , antena parabólica 1,70m LNBF multiponto com receptor. Perfis de alumínio utilizados para a fabricação das antenas seguem criterios rigorosos de produção e qualidade, sendo produzidos com materia prima de aluminio puro, que obedece

			aos requisitos mais exigentes das normas nacionais e internacionais
03	6	UND	<b>APARELHO TELEFONE FIXO</b> c/ Identificador de chamadas, viva-voz e bloqueador.
04	4	UND	<b>MAQUINA FOTOGRAFICA Resolução 18 Mpx, tamanho da tela: 2.7 "</b>
05	3	UND	<b>LANTERNA DE LED</b> , recarregável Bivolt tipo xenom
06	6	UND	<b>HD EXTERNO PORTÁTIL</b> , 1 TB ME portable, USB
07	12	UND	<b>ROTEADOR E REPETIDOR</b> , Dir-809 AC 750 Mbps Dual-band com antenas externas 5dbi 3g/4g 4 portas Lan

LOTE V			
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	505	UND	<b>CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA</b> , sem braço, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência, com termo de garantia. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.
02	28	UND	<b>CADEIRA GIRATORIA</b> , Cadeira Tipo Presidente com apoio de braço - em Couro Sintético, Função Relax e Regulagem de Altura a Gás com densidade de espuma 10 cm. Assento Comprimento: 51cm Largura entre braços de dentro a dentro: 50cm Altura até o chão: 44cm - 52cm Encosto Comprimento (altura): 70cm Largura: 50cm Altura até o chão: 107cm – 115cm Braços Comprimento: 46,5cm Largura: 6,5cm Que suporta até 150kg.
03	10	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES ISSO</b> , assento e encosto em polipropileno. Cor conforme pedido da secretaria de Administração
04	43	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 4 LUGARES ISO</b> , assento e encosto em polipropileno. Dimensões 200 cm x 50 cm x 78 cm. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.
05	31	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 5 LUGARES</b> , confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado.
06	41	UND	<b>CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR</b> , lisa preta, espuma injetada, 0,50mm ,acabamento em pvc, apoio de braço injetado em poliuretano, base a gás c/ relax e regulaem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90mm, largura de assento 0,49mm, largura do encosto 0,46mm com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem de assento a gás, com capa de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno, com almofadas em espuma injeta, com capa de proteção, revestimento a ser definido posteriormente.
07	15	UND	<b>CADEIRA FIXA PLÁSTICA</b> . Base em aço pintura epóxi ou cromada. Assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Possui encaixes de garras para fixação. Encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda). A fixação é feita através de encaixes. Nas cores verde cana e acabamento e pés cinza.
08	190	UND	<b>CADEIRA PLÁSTICA</b> , com ou sem Braço, reforçada com pé antiderrapante. Especificações: Esta cadeira é indicada para ambientes residenciais ou públicos, como bares, hotéis, restaurantes, clubes ou escolas. Fácil de limpar, transportar e guardar, encaixando uma à outra. Peso máximo recomendado: 154 Kg- Produzida com matéria-prima 100% virgem: Garantia de qualidade do material - Produto aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares - Possui certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e normada ABNT - Compacto, leve, fácil de limpar e transportar – Produto monobloco, resistente e empilhável –dimensões aproximadas (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm.
09	180	UND	<b>CADEIRA PLÁSTICA</b> , com Braço, Branca reforçada com pé antiderrapante, Especificações Esta cadeira é indicada para ambientes residenciais ou públicos, como bares, hotéis, restaurantes, clubes ou escolas, Fácil de limpar, transportar e guardar, encaixando uma à outra. Produto aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares. Compacto, leve, fácil de limpar e transportar dimensões aproximadas (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm Produto monobloco, resistente e empilhável possui certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e normada ABNT peso máximo recomendado: 154 Kg Produzida com matéria-prima 100% virgem: Garantia de qualidade do material.
10	2	UND	<b>ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO</b> , multifuncional, pés emborrachados, dobradiça de



			aço, trava de segurança, com aproximadamente 2m de altura, capacidade 150 kg com 10 degraus (ambulatório block)
11	2	UND	<b>ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO</b> , multifuncional, pés emborrachados, dobradiça de aço, trava de segurança, com aproximadamente 2m de altura, capacidade 150 kg com 04 degraus ( <b>ambulatório block</b> )
12	20	UND	<b>CADEIRA SECRETÁRIA</b> , sem braço com suspensão e rodízios na cor azul ou cinza e acabamento tubular preto.
13	64	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO MEDINDO 1,20</b> em madeira MDF
14	4	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> em madeira MDF/Similar, divisões de 3 gavetas, composição simples
15	5	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> em madeira MDF/Similar, divisões de 4 gavetas e chaves, composição simples.
16	5	UND	<b>MESA EM L PARA RECEPÇÃO</b> , com gavetas medindo aproximadamente 1.00x68x73, na cor azul ou bege.
17	58	UND	<b>MESA MATERIAL PLÁSTICO</b> de boa qualidade. Medindo: 81,5 X 45,5 X 41,5. Na cor Branca.
18	2	UND	<b>MESA MDF</b> com 04 lugares para criança de 02 a 03 anos (modelo pró-infância).
19	3	UND	<b>MESA MDF COM 03 METROS</b> , para sala de reunião com 10 cadeiras
20	25	UND	<b>MESA MDF</b> , para escritório com 2 gavetas com chave
21	30	UND	<b>MESA QUADRADA MATERIAL PLÁSTICO</b> , em PVC reforçado. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 72x68x68cm.
22	22	UND	<b>MESA REDONDA</b> para reunião em material MDP 15mm, estrutura dos pés em ferro, com pintura póxi. Diversas cores disponíveis (bege, cinza, azul, maple, marfim, wengue e preto) <b>PARA 08 A 10 LUGARES.</b>
23	15	UND	<b>MESA REFEITÓRIO</b> com tampo retangular em fórmica com borda em PVC. Largura 0,87cm, comprimento 2,10cm, altura 0,78 e bancos em fórmica medindo 2,03x0,46x0,30m.

LOTE VI			
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	4	UND	<b>APARELHO DE SOM CD-PLAYER PORTÁTIL</b> - reprodução em mídia de áudio CD-R, CD-RW e MP3 e player e entrada UBD com radio Am/Fm, controle remoto, bivolt. Com manual de instrução em português, garantia do fabricante mínima de 01(um) ano, prestado no Estado da Bahia.
02	6	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W, MP3, SD, USB.</b> Com controle remoto, Bateria recarregável interna – Com alça e rodas para fácil locomoção. Com 2 microfones.
03	5	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 10W</b> - Tocar as músicas de formato MP3 do cartão SD/MMS ou USB – Suporta a função de controle, pode controlar o aparelho em uma distância longa – Modos de “Eq” (pode escolher músicas natural, rock, pop, clássico, jazz, bass.) - Amplificador de alta qualidade – Conexão Bluetooth para reprodução de áudio do celular – Bateria de Lítio de alta capacidade para estender duração de reprodução – Unidade de coluna: 5.25” – Bivolt – Resposta de frequência: 87.5 – 108.0Mhz – Taxa de sinal de barulho: >=80dB – Display: LED – Conexão: USB / Micro SD / Aux / Bluetooth – Com Microfone.
04	2	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 350W, MP3, SD, USB.350WRms</b> com auto falante de 12 - Sistema de PA Ativo – Potência máxima 700W – Sensibilidade de 90dB – Faixa de Frequência 40Hz ? 20Khz – Poder de amplificação de 100W (Máx) – Entrada auxiliar para MP3 playerEntrada auxiliar para microfone (VHF) – Controles para frequências grave e agudo – Controle de efeitos e volume para o microfoneControle de volume para auxiliar - Entrada de linha – Bateria recarregável interna – Com alça e rodas para fácil locomoção – Alimentação: AC 120V – 240V 50Hz/60Hz – Com 2 Microfone.
05	6	UND	<b>CAIXINHA SOM PORTÁTIL</b> , Led, Bluetooth, Mp3, Pen Drive, Fm. Capacidade de bateria interna.
06	8	UND	<b>DATA SHOW RETROPROJETOR DE IMAGEM 540</b> – Alta taxa de luminosidade de 3.200 ANSI Lumens e 13.000:1 de contraste oferece o melhor custo x benefício. Tem vários recursos de economia de energia e impressionante apresentação em tela cheia. Econômico, vem com uma lâmpada de alta durabilidade com até 10.000 horas de vida útil.



07	10	UND	<b>MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO</b> , 01 Receptor com 2 Antenas, 02 Microfones Transmissor (Bastão), Controle de Volume Individual - Alimentação 2x Pilhas, Alimentação: Bivolt AC 110V/220v, Alcance de aproximadamente 50 Metros (sem barreira).
08	11	UND	<b>PEDESTAL PARA VIOLÃO</b> – Com regulagem de inclinação e altura.
09	6	UND	<b>PROJETOR DATASHOW 3300 LUMENS</b> , permite que você utilize a conexão wireless para dispositivos móveis, resolução nativa SVGA (800X600 pixels) lâmpada de duração de até 10.000 horas, cores até 3 vezes mais brilhantes.
10	2	UND	<b>PROJETOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS</b> - - Brilho: 2600 ANSI Lumens; - - Contraste 2000:1; - -Resolução: SVGA (800x600), Suportando VGA, XGA e SXGA; - -Métodos de Projeção TETO/FRONTAL/TRASEIRO - - Aspecto 4:3 (suporta 16:9) - - Lentes Tipo Fixa - Foco Manual - - Lâmpada Tipo 200 w UHE, Vida Útil 4000 H (Alto Brilho) ,5000 H (Baixo (Brilho)); - Tela Distancia 0,8 - 14 m; - Tamanho 30 à 350 (polegadas); - Correção Keystone; - Reprodução de Cor 24 bit; 16.7 Milhões; - Alto Falante 1 w Mono; CONEXÕES DE ENTRADA - - VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1- Vídeo composto (1 RCA) x 1- S-video (Mini DIN 4 pin) x 1 - - Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1 Audio ( Mini Jack) x 1- USB tipo B x 1 (vídeo de computador)Conexões de Saída:- VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1Retorno para Monitor;- Áudio (Stereo Mini Jack) x 1;- Compatibilidade de Sinais de vídeo NTSC / NTSC4. 43 /PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM;- Resolução de vídeo: 480 linhas(NTSC) e 560 linhas (PAL);- Conexão para Controle: USB (tipo B) x 1;- Controle Remoto;- Garantia mínima de 12 (doze) meses.
11	7	UND	<b>TELA DE PROJEÇÃO</b> , retrátil elétrica - 100 polegadas, controle remoto, suporte especializado, cor da área de projeção branca, controle remoto sem fio, medidas da área de projeção: 2,03 (C) x 1,52 (A) cm.
12	3	UND	<b>TRANSFORMADOR COM ENTRADA 220W</b> e saída 115w, capacidade 1.000.
13	2	UND	<b>TELA RETRÁTIL COM TRIPE 2,00M X 2,00M PARA DATA SHOW</b> - Descrição do produto - Tela de projeção retrátil de acionamento manual, permite fixação do estojo na parede ou no teto. Seu mecanismo de travamento do tecido permite o ajuste da altura no ponto desejado. O acabamento do estojo possui pintura eletrostática confere maior resistência a riscos e corrosão. Com a tela retrátil há a proteção do tecido branco da tela, que é protegido de poeira e sujeira, oferecendo assim maior durabilidade, menor manutenção e menor necessidade de limpeza do tecido Além disso, é possível utilizar a tela retrátil na mesma parede em que já houver uma lousa ou um quadro branco, permitindo assim uma melhor utilização do espaço disponível. A superfície de projeção é do tipo 'Matte White' ( branco opaco) com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes . As borda pretas realçam o contraste na projeção e o tecido pode ser limpo com sabão neutro e água. Acionamento: Manual Resolução máxima: 1940 x 1940 mm Tamanho: 2,00 X 2,00m.
14	11	UND	<b>VIOLÃO ELÉTRICO – ESPECIFICAÇÕES:Tipo:</b> Eletroacustico - Corte do corpo: Clássico com cutway - - Encordoamento: Aço - Número de cordas: 6 - - Madeira do tampo: Spruce - Madeira do fundo: Sapele - Madeira da lateral: Sapele - Madeira do braço: Natowood - Escala: Rosewood. - Nut (Capo traste): 43 mm.Pré: ativo de 5 bandas com afinador. Controles: Volume, grave, médio, agudo, presence e brilliance. Tarraxas: Cromadas e blindadas.

**LOTE VII**

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	130	UND	<b>COLCHONETE</b> , para atividade física, com dimensões aproximadas 43x90x04 espuma D20
02	320	UND	<b>COLCHÃO DE SOLTEIRO D33</b> . 12x88x188 cm.
03	4	UND	<b>GUARDA ROUPA 04 PORTAS, DUAS GAVETAS 100% EM MDF</b> – Medidas: Largura 181cm, Algura 197cm e profundidade 47cm, com espelho, puxadores, compartimento, pés póxivel.
04	31	UND	<b>LANTERNA DE LED</b> , Recarregável Bivolt Tipo Xenom
05	42	UND	<b>LIXEIRA</b> , com tampa, pedal inox de 30 litros
06	20		<b>LIXEIRA</b> , com tampa, pedal inox de 60 litros
07	3	UND	<b>KIT COZINHA</b> com 06 portas e 03 gavetas. Modelo Cristaleira, em aço.
08	4	UND	<b>RACK SIMPLES</b> com Moldura, Estrutura MDP 15mm, Impressão UV Texturizada, 3 Prateleiras. 4 Rodízios. Móvel Prático, Funcional e com Possibilidade de movê-lo para qualquer espaço na sua sala ou quarto.

09	2	UND	<b>TÁBUA DE PASSAR ROUPA</b> Plataforma ergonômica; pernas em alumínio; grelha pousa-ferro de dupla posição com 4 protetores antiderrapantes em silicone; sistema de regulação progressiva em altura até 93 cm; cobertura de algodão e acolchoada com espuma. dimensão aproximada da plataforma: 130 x 48 cm; peso aproximado: 7,5 kg. garantia mínima de 1 ano.
10	2	UND	<b>TV TELA PLANA LCD 32 POLEGADAS</b> , com pen drive Tela LED de 32", com resolução de imagem HD, taxa de atualização de quadros do painel com frequência de 60 Hz e painel IPS que tornam os movimentos na tela mais naturais. O Painel IPS garante uma experiência diferenciada para um público que precisa estar atento a todos os detalhes, em qualquer ângulo que o usuário estiver da tela. A tecnologia Intel WiDi é um recurso de conexão sem fio que conecta aparelhos compatíveis a Smart TV, com qualidade de uso e exportando resolução de imagem HD. Entradas Multimídia - A TV vem equipada com 2 porta USB e 2 entradas HDMI que permitem ao usuário conectar dispositivos para desfrutar do conteúdo em alta resolução, com brilho e contrastes intensos. Alimentação Energia Elétrica – Bivolt.
11	7	UND	<b>TV SMART 40 FULL HD LED</b> , controle remoto com comando por controle de voz, google assistente, HDMI, HDR10, Dolby audio, chromecast integrado, sistema operacional, android, conectividade : Wi-Fi dual e bluetooth, integrados, conexões: 1 porta Lan, 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada Av (audio&vídeo) 1 entrada RF para antena/cabo e 1 saída audio digital (óptica) processador: duo core, assistente virtual, através do controle remoto (google assistente)
12	4	UND	<b>TV TELA PLANA LCD 50 POLEGADAS</b> , com pen drive Tela LED de 50", taxa de atualização de quadros do painel com frequência de 60 Hz e painel IPS que tornam os movimentos na tela mais naturais. O Painel IPS garante uma experiência diferenciada para um público que precisa estar atento a todos os detalhes, em qualquer ângulo que o usuário estiver da tela. A tecnologia Intel WiDi é um recurso de conexão sem fio que conecta aparelhos compatíveis a Smart TV, com qualidade de uso e exportando resolução de imagem HD. Entradas Multimídia - A TV vem equipada com 2 porta USB e 2 entradas HDMI que permitem ao usuário conectar dispositivos para desfrutar do conteúdo em alta resolução, com brilho e contrastes intensos. Alimentação Energia Elétrica – Bivolt. Dimensões s/ base (LxaxP)mm 1112x645x81 classificação de consumo (selo ENCE) a base (kg) 8,8 dimensões c/ base (LxAxP) mm 1112c690x257 tensão voltagem bivolt, Smart TV LED 50" 4k TCL 50P635 com HDR, Wi-fi dual band, Bluetooht, controle remoto com comando de voz, google assistente e borda infinita, controle remoto, altura 64,50 cm largura 1,11 m profundidade 8,10 cm, peso 8,80 kg
13	13	UND	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> regulável deslizante c/ 03 velocidades nas cores preta, metálico, cromado, branco metálico. Tensão: 220V 1200 RPM Potência: 147W Diâmetro grade: 600mm Diâmetro da hélice: 530mm Disponível também com grade metálica de 65cm.
14	7	UND	<b>VENTILADOR TETO</b> ventilador de teto montado 220 v, com três pás em madeira ou material rígido, com três velocidades e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.
15	42	UND	<b>VENTILADOR DE COLUNA 50 CM</b> . Oscilante 3 velocidades reguláveis Hélice com excelente aerodinâmica, permitindo maior ventilação e menor consumo. Ajuste de inclinação. Coluna com regulagem de altura. Tensão: 220V. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.
16	3	UND	<b>QUADRO DE AVISO</b> , em Feltro com Portas de Vidro e moldura em alumínio. Possui portas de correr, medidas disponíveis: 120cm x 90cm
17	5	UND	<b>PANELEIRO DUPLO, EM AÇO</b> , com 6 portas, 6 prateleiras internas, Pés: Plástico PP regulável, dimensões aproximadas do produto (montado): 193x80x30cm (AxLxP)peso líquido aproximado do produto: 30,200 Kg.

\*As quantidades especificadas no estudo técnico são para o ano todo.

## 6 Levantamento de Mercado

### 6.1 Do levantamento realizado no mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa(s) especializada, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros

editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, sendo a solução amplamente utilizada através de pregão eletrônico do tipo menor preço. Além disso, o município utiliza-se deste modelo de contratação a vários anos o que vem demonstrar que este modelo satisfaz as necessidades da Administração.

## 6.2 Solução

Das opções disponíveis no mercado, é viável a aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos, sanduicheira, liquidificador, batedeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município, através de licitação, uma vez que tais itens se destinam a atender as mais variadas necessidades da atividade administrativa, rotineiras dos setores e áreas que compõem a Administração Pública.

Sob a luz do art. 11 da Lei 14.133/21, que busca assegurar a seleção de propostas que gerem o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, a descrição da solução foi elaborada após um levantamento de mercado, o que possibilitou identificar as melhores opções disponíveis. Tal levantamento assegura não somente a seleção de produtos que comprovadamente atendam as demandas da Administração Pública, mas também a prevenção de contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis.

Por fim, a adoção desta solução está em consonância com o art. 23 que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores do mercado, considerada a economia de escala possível com a aquisição de material permanente em quantidade adequada para a manutenção anual prevista. Desta forma, a solução descrita constitui uma resposta eficaz ao cumprimento a longo prazo das metas e políticas públicas delineadas para o município de Riacho de Santana-BA.

## 6.3 Pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi obtida junto a três fornecedores distintos, conforme cotações anexas, em atendimento ao que estabelece o inciso IV, Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal pesquisa foi realizada junto às empresas Edinalva Maria de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 08.031.923/0001-12, Mercadinho Nei Fernandes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75 e Destak Eletro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.733.153/0001-62.

## 7 Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 2.181.428,82 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

No valor acima estão incluídas todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente comprados.

## 8 Descrição da solução como um todo

8.1 A solução que atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa(s) que detém habilitação no comércio de material permanente. Por se tratar de bem de uso comum, a aquisição destes produtos e a sua distribuição contemplam a finalidade desta contratação.

8.2 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

8.3 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

8.4 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

8.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 9 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens/lotes, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por lotes, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

## 10 Demonstrativo dos resultados pretendidos

**Em relação à eficácia:** atendimento de todas as demandas de material permanente no suporte à atividade finalística do órgão;

**Quanto à eficiência:** assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços oferecidos nas diversas secretarias municipais, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

**Com a Aquisição de material permanente** busca-se, também, atender ao Princípio da Economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

## 11 Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

## 12 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

## 13 Descrição de possíveis impactos ambientais

Considerando a aquisição de material permanente, a análise dos possíveis impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras é uma etapa fundamental e obrigatória, de acordo com o Art. 18, inciso XII da Lei 14.133, que dispõe sobre a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Segue um levantamento detalhado dos potenciais impactos e medidas previstas:

**Impacto na geração de resíduos eletrônicos:** Equipamentos e materiais permanentes, como ar condicionado, possuem componentes que ao final de sua vida útil, transformam-se em resíduos eletrônicos, podendo causar danos ambientais se descartados incorretamente.

**Medidas mitigadoras:** Implementação de um programa de logística reversa para a correta destinação dos equipamentos ao fim de sua vida útil, conforme previsto no Art. 40 da Lei 14.133, que sugere a adoção de logística reversa como parte do planejamento das aquisições.

**Impacto no consumo de energia:** O uso de aparelhos eletroeletrônicos implica consumo de energia durante toda a sua vida operacional, podendo contribuir para o aumento da demanda energética e da emissão de gases do efeito estufa.

**Medidas mitigadoras:** Aquisição de equipamentos com certificação de eficiência energética e que atendam normas de consumo reduzido, promovendo o uso racional de energia e aderindo aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável, como estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133.

**Impacto no consumo de recursos naturais:** A produção dos materiais permanentes envolve o consumo de matérias-primas e recursos naturais, o que pode exacerbar a pressão sobre recursos já escassos.

**Medidas mitigadoras:** Preferência por produtos com selos e certificados que assegurem a origem responsável dos recursos, além de avaliar a possibilidade de adotar materiais reciclados ou recicláveis, em linha com o Art. 26, inciso II da Lei 14.133.

**Impacto causado pelo transporte dos equipamentos:** O processo logístico para a entrega dos equipamentos e materiais pode resultar em emissões de poluentes devido ao transporte.

**Medidas mitigadoras:** Otimização da logística de entrega para reduzir a distância percorrida, a frequência de entregas e escolha de modais de transporte com menores índices de poluição, alinhado com o compromisso de desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei 14.133.

As medidas sugeridas buscam atender os princípios de sustentabilidade, eficiência e responsabilidade ambiental estabelecidos pela Lei 14.133, garantindo que a Prefeitura de Riacho de Santana-BA| proporcione não só o atendimento das demandas das diversas secretarias, mas também a conservação dos

recursos ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentável.

#### **14 Da Garantia**

Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

#### **15 Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

**Justificativa da Viabilidade:** O presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declarasse ser viável a contratação pretendida, sendo a melhor alternativa para solucionar a demanda, a contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos, sanduicheira, liquidificador, batedeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à continuidade da prestação dos serviços, através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.

Riacho de Santana-Bahia, 11 de abril de 2025.

---

**Lílian Rodrigues de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n° 08/2025

---

**Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto n° 09/2025

---

**Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n° 02/2025

---

**Ítalo Roberto de Castro Marques**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 04/2025

---

**João Daniel Machado de Castro**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Decreto n° 03/2025



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

---

**Flávia Taize Cardoso Moreira**

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Decreto n° 05/2025

---

**João Daniel Machado de Castro**

Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Des. Sustentável

Decreto Mun. n° 16/2025

---

**Euller Josias Benevides Ivo**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Decreto n° 10/2025

---

**Maria Nilza Fonseca de Almeida**

Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social

Matrícula n° 4312

**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Lei 14.133/21 – Aquisição**

**1. Das Condições Gerais da Contratação (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

**1.1 DO OBJETO**

Registro de preços para aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos, sanduicheira, liquidificador, batedeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município, conforme descrito abaixo:

LOTE I					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	13	UND	<b>APARELHO DE AR SPLIT 7.000 BTUS</b> com ciclo reverso, eficiência energética classe A, com funções turbo. Modo Sleep, Swing, timer digital 24 horas, silencioso, modo de operação resfriamento, aquecimento, ventilação e desumidificação, com 03 velocidades de ventilação (baixa, média, alta) c/ sistema duplo de filtragem, de flexão de ar direita e esquerda, com manual, produto garantia 1 ano.	R\$ 3.300,00	R\$ 42.900,00
02	28	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO até 9.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco, garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P)	R\$ 3.323,33	R\$ 93.053,24
03	27	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO de 12.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P) .	R\$ 3.633,33	R\$ 98.099,91
04	7	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> com unidade condensadora e evaporadora com cap. 14.000 btus (modelo split) com filtro antibacteriano, compressor rotativo, função sleep e controle remoto.	R\$ 4.033,33	R\$ 28.233,31
05	17	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 a 22.000 BTU</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com	R\$ 6.436,67	R\$ 109.423,39



			controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P) .		
06	11	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 a 31.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P).	R\$ 8.233,33	R\$ 90.566,63
07	5	UND	<b>CLIMATIZADOR</b> , umidificador e circulador de ar. Possui 2 recipientes com gel para resfriamento, movimentação automática das aletas, 3 velocidades e sistema coolingpad com brisa refrescante por evaporação de água com design clássico.	R\$ 1.866,67	R\$ 9.333,35
08	6	UND	<b>FREEZER VERTICAL</b> frostfree cor branca 220w, 1 porta.	R\$ 3.073,33	R\$ 18.439,98
09	17	UND	<b>FREEZER HORIZONTAL</b> Duas portas, degelo manual, grade interna, caixa interna em aço zincado, travamento de portas com chave, pés com rodízio, dupla função (freezer e conservação), capacidade de armazenamento de 534 l, dreno frontal externo, tensão/voltagem 220 v, 12 meses de garantia.	R\$ 5.003,33	R\$ 85.056,61
10	9	UND	<b>GELADEIRA 375L</b> frostfree cor branca 220w, 2 porta.	R\$ 4.250,00	R\$ 38.250,00
11	16	UND	<b>GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 386 L</b> , frostfree, 2 Portas, 220w.	R\$ 4.250,00	R\$ 68.000,00
12	16	UND	<b>GELADEIRA 300 L, FROSTFREE, 01 PORTA, 220 W.</b>	R\$ 3.433,33	R\$ 54.933,28
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 736.289,70 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).</b>					<b>R\$ 736.289,70</b>

LOTE II					
ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	1	UND	<b>APARADOR</b> ; com prateleira, altura mínima, 78 cm, largura mínima 100 cm; profundidade mínima 30 cm; peso mínimo suportado 12 kg.	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33
02	10	UND	<b>ARMÁRIO AÇO</b> , de parede, kit IP3, com três portas, (para cozinha, cor branco)	R\$ 833,33	R\$ 8.333,30
03	22	UND	<b>ARMÁRIO ALTO</b> em aço 2 portas, 4 prateleiras com chave.	R\$ 1.500,00	R\$ 33.000,00
04	8	UND	<b>ARMÁRIO COPA E COZINHA</b> Armário tipo gabinete/balcão de cozinha triplo com 3 portas e 3 gavetas estrutura em aço, tampo em aglomerado de 30 mm, revestido laminado plástico, com pés reguláveis de altura, dimensões aproximadamente de 120 x 80 x 50 cm (l x a x p), cor branca e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.	R\$ 1.520,00	R\$ 12.160,00
05	1	UND	<b>ARMÁRIO DE AÇO P/ VESTIÁRIO 4 PORTAS</b> - Tipo	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			roupeiro de aço para vestiário – 4portas		
06	21	UND	<b>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL</b> , com 02 portas e 04 prateleiras c/ chave, medindo 1.90x0,80x0,40	R\$ 1.436,67	R\$ 30.170,07
07	2	UND	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUME DE AÇO</b> , com 14 divisórias com chave, - Cor: Cinza texturizado, Portas com reforço interno, Fechamento por pitão para uso de cadeado, Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó.	R\$ 1.993,33	R\$ 3.986,66
08	2	UND	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUME DE AÇO</b> , com 16 divisórias com chave – Cor: Cinza texturizado. – Portas com reforço interno – Fechamento por pitão para uso de cadeado – Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó.	R\$ 2.026,67	R\$ 4.053,34
09	33	UND	<b>ARMÁRIO EM MDF</b> com 02 portas, c/chave, medindo 2.00x1,20x0,40 (Cor conforme pedido da Secretaria de Administração).	R\$ 1.490,00	R\$ 49.170,00
10	1	UND	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA</b> , em MDF, medindo 1,20x1,65	R\$ 1.526,67	R\$ 1.526,67
11	7	UND	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA</b> , em aço parede, com 03 portas e compartimentos. As medidas do armário são: 0,41 altura x 1,05 largura x 0,28 profundidade.	R\$ 913,33	R\$ 6.393,31
12	65	UND	<b>ESTANTE DE AÇO REFORÇADA COM 6 PRATELEIRAS</b> - Estante De aço reforçada com 06 prateleiras e 04 Colunas em chapa - Na; - P/Biblioteca e arquivamento de acervo inativo; - Medindo aprox.2m x 92,5cmx 30 cm.	R\$ 350,00	R\$ 22.750,00
13	30	UND	<b>ARQUIVO C/ 04 GAVETAS MDF</b> gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutida e trilhos telescópicos, fechadura com trava simultânea para todas as gavetas, com chaves. Produto confeccionado em MDF, medidas aproximadas 1,33x0,47x0,71m (Cor conforme pedido da Secretaria de Administração).	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
14	2	UND	<b>ARQUIVO com 4 gavetões em MDF com acabamento em PVC.</b> Material em madeira MDF 25mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Estrutura em aço em pintura epóxi na cores cinza/preto/bege/marfim. Dimensões 47 cm x 47 cm x 122 Cm.	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00
15	34	UND	<b>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS</b> , para pasta suspensa. Dimensões: Altura: 1,3m, Largura: 0,47m, Profundidade: 0,50m.	R\$ 1.440,00	R\$ 48.960,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 261.686,68 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).</b>					<b>R\$ 261.686,68</b>

LOTE III					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	7	UND	<b>APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA</b> , composto por dois estágios de filtragem, reduzindo o cloro, os sedimentos, a cor e a turbidez da água, ideal para locais com grande consumo de água. Tensão 220 volts garantia mínima de 01 ano.	R\$ 1.216,67	R\$ 8.516,69
02	9	UND	<b>FILTRO DE CARVÃO ATIVADO</b> , com prata coloidal (fácil instalação); para Bebedouro Industrial Em Inox.	R\$ 323,33	R\$ 2.909,97
03	4	UND	<b>FILTRO PPF-5</b> , Reter partículas sólidas maiores, como areia ou pedra.	R\$ 128,33	R\$ 513,32



04	4	UND	<b>FILTRO T33</b> , com carvão ativado, com a função de reduzir o teor de sabores e odores desagradáveis.	R\$ 150,00	R\$ 600,00
05	8	UND	<b>BATEDEIRA INDUSTRIAL</b> possui durabilidade e qualidade superiores, pois conta com 3 batedores ultra-resistentes em inox e ferro fundido e tigela de 5 Litros em aço inox. Tensão 220 V Potência 400W / 600W.	R\$ 1.496,67	R\$ 11.973,36
06	8	UND	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> - Capacidade de 100 Litros no reservatório - Atende de 120 a 150 pessoas/hora. - 03 torneiras frontais cromadas. - Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. - Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. - Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. - Serpentina interna em aço inox 304. - Gás ecológico R 134 A. - Motor hermético. Tensão 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Dimensões aproximadas: Altura 1490 mm - Largura 402 mm - Comprimento 700 mm.	R\$ 3.560,00	R\$ 28.480,00
07	17	UND	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> Em Inox 20 litros, De Coluna Com 2 Torneiras de Água Gelada 220V filtro (TIPO Belfrio) Altura: 1,25 cm - Largura: 48 cm - Profundidade: 58 cm - Peso: 20 Kg com dimensões aproximadas	R\$ 1.966,67	R\$ 33.433,39
08	6	UND	<b>FORNO INDUSTRIAL</b> , Forno para pizzas, bolos, pães e similares; Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; Sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina com contra peso; Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super-resistente; - Acompanha 02 grades reforçada por câmara. De 150 litros.	R\$ 3.080,00	R\$ 18.480,00
09	3	UND	<b>FORNO MICRO-ONDAS</b> Mídia Liva 20 litros branco espelhado.	R\$ 836,67	R\$ 2.510,01
10	6	UND	<b>FOGÃO A GÁS TIPO DOMÉSTICO</b> -Fogão 02 bocas e forno autolimpante, 220 v – mesa de inox, grade fixa no forno com três regulagens de altura, puxador na porta do forno, corpo esmaltado cor branca, válvula de segurança no forno, capa traseira com fechamento total, acendedor elétrico e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.	R\$ 1.036,67	R\$ 6.220,02
11	15	UND	<b>FOGÃO A GÁS TIPO DOMÉSTICO</b> Fogão 04 bocas e forno autolimpante, 220 v – mesa de inox, grade fixa no forno com três regulagens de altura, puxador na porta do forno, corpo esmaltado cor branca, válvula de segurança no forno, capa traseira com fechamento total, acendedor elétrico e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.	R\$ 1.036,67	R\$ 15.550,05
12	5	UND	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO</b> (Fogão industrial 4 bocas, sendo 2 queimadores duplos frontais e 2 queimadores simples traseiros; queimadores e grelhas em ferro fundido; mesa esmaltada à fogo com easy clean; corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; espalha chamas do queimador central em cobre. Forno isolado com lã de rocha; com duas grades; visor de vidro temperado e regulagem da chama no fogão; corpo em chapa de aço carbono em pintura eletrostática a pó fosfatizada. Dimensões aproximadas do fogão: 73 x 80 x 80 cm (A x L x P).	R\$ 2.533,33	R\$ 12.666,65



			Dimensões aproximadas do forno: 31 x 48 x 59 cm (A x L x P). Certificado de garantia mínima de 1 ano emitido pelo fabricante. Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante.		
13	9	UND	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS 3 DUPLAS E 3 SIMPLES</b> , corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa). Dimensões aproximadas do fogão: altura: 80 cm, largura: 1,10 cm, profundidade: 82,5 cm. Dimensões aproximadas do forno: altura: 30 cm, largura: 57 cm, profundidade: 55 cm. Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante.	R\$ 3.480,00	R\$ 31.320,00
14	15	UND	<b>LIQUIDIFICADOR</b> , copo de plástico, 4 velocidades, capacidade para 2litros, 220 wltts de potência.	R\$ 196,33	R\$ 2.944,95
15	9	UND	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> , copo em aço inox ou alumínio, 4 velocidades, capacidade para 4litros 220 wltts de potência.	R\$ 1.010,00	R\$ 9.090,00
16	6	UND	<b>SANDUICHEIRA Master Grill Inox S-20</b> é ideal para quem gosta de praticidade na cozinha. Possui acabamento em inox e chapas antiaderentes de aquecimento nos dois lados. É prática, fácil de limpar e com um visual que combina com tudo. Possui 750W de potência e é 2 em 1, ou seja, pode ser usado como grill e sanduicheira	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
17	2	UND	<b>FERRO ELÉTRICO A SECO VFA1110 Preto</b> . Salva botões Sim Potência 1200 W Dimensões (AxLxC) 15 x 12 x 24 cm Peso 0,888 Kg.	R\$ 298,33	R\$ 596,66
18	3	UND	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA</b> , refrigerado com bandeja coletora removível capacidade 3 L: composição/material: poliestireno de alto impacto/dimensões aproximadas do produto (cm)- AxLxP: 5,5 kg e funções : tripla filtragem/ garantia do fornecedor: 12 meses modo de filtragem : 3 estagios de filtragem; filtragem mecânica através de elemento de polipropileno meltblow, filtragem por absorção através de carvão ativado com prata coloidal e filtragem mecânica com elemento de polipropileno/01 torneira de água natural e 1 torneira de água gelada/ voltagem : bivolt	R\$ 1.530,00	R\$ 4.590,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 191.625,07 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos).</b>					<b>R\$ 191.625,07</b>

LOTE IV					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	3	UND	<b>APARELHO CELULAR</b> Processador Snapdragon 720G SM7125, GPU Adreno 618, 6GB de RAM, memória de 128GB, tela de 6.67", resolução 1080x2400 pixel, 335 ppi, Câmera 48MP, Resolução de gravação 4k (2160p), Wi-fi 802.11, USB Type-C 2.0, Bateria LiPo 5020 mAh.	R\$ 2.030,00	R\$ 6.090,00
02	3	UND	<b>ANTENA PARABÓLICA DIGITAL</b> , antena parabólica	R\$ 1.043,33	R\$ 3.129,99

			1,70m LNBF multiponto com receptor. Perfis de alumínio utilizados para a fabricação das antenas seguem criterios rigorosos de produção e qualidade, sendo produzidos com materia prima de aluminio puro, que obedece aos requisitos mais exigentes das normas nacionais e internacionais		
03	6	UND	<b>APARELHO TELEFONE FIXO</b> c/ Identificador de chamadas, viva-voz e bloqueador.	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00
04	4	UND	<b>MAQUINA FOTOGRAFICA</b> Resolução 18 Mpx, tamanho da tela: 2.7 “	R\$ 4.960,00	R\$ 19.840,00
05	3	UND	<b>LANTERNA DE LED</b> , recarregável Bivolt tipo xenom	R\$ 313,33	R\$ 939,99
06	6	UND	<b>HD EXTERNO PORTÁTIL</b> , 1 TB ME portable, USB	R\$ 806,67	R\$ 4.840,02
07	12	UND	<b>ROTEADOR E REPETIDOR</b> , Dir-809 AC 750 Mbps Dual-band com antenas externas 5dbi 3g/4g 4 portas Lan	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 40.798,00 (quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais).</b>					<b>R\$ 40.798,00</b>

LOTE V					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	505	UND	<b>CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA</b> , sem braço, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência, com termo de garantia. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.	R\$ 251,67	R\$ 127.093,35
02	28	UND	<b>CADEIRA GIRATÓRIA</b> , Cadeira Tipo Presidente com apoio de braço - em Couro Sintético, Função Relax e Regulagem de Altura a Gás com densidade de espuma 10 cm. Assento Comprimento: 51cm Largura entre braços de dentro a dentro: 50cm Altura até o chão: 44cm - 52cm Encosto Comprimento (altura): 70cm Largura: 50cm Altura até o chão: 107cm – 115cm Braços Comprimento: 46,5cm Largura: 6,5cm Que suporta até 150kg.	R\$ 1.053,33	R\$ 29.493,24
03	10	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES ISSO</b> , assento e encosto em polipropileno. Cor conforme pedido da secretaria de Administração	R\$ 837,33	R\$ 8.373,30
04	43	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 4 LUGARES ISO</b> , assento e encosto em polipropileno. Dimensões 200 cm x 50 cm x 78 cm. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.	R\$ 1.003,00	R\$ 43.129,00
05	31	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 5 LUGARES</b> , confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado.	R\$ 1.480,00	R\$ 45.880,00
06	41	UND	<b>CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR</b> , lisa preta, espuma injetada, 0,50mm ,acabamento em pvc, apoio de braço injetado em poliuretano, base a gás c/ relax e regulaem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90mm, largura de assento 0,49mm, largura do encosto 0,46mm com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem de assento a gás, com capa de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno, com almofadas em espuma injeta, com capa de proteção, revestimento a ser definido	R\$ 1.003,00	R\$ 41.123,00



			posteriormente.		
07	15	UND	<b>CADEIRA FIXA PLÁSTICA.</b> Base em aço pintura epóxi ou cromada. Assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Possui encaixes de garras para fixação. Encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda). A fixação é feita através de encaixes. Nas cores verde cana e acabamento e pés cinza.	R\$ 216,33	R\$ 3.244,95
08	190	UND	<b>CADEIRA PLÁSTICA,</b> com ou sem Braço, reforçada com pé antiderrapante. Especificações: Esta cadeira é indicada para ambientes residenciais ou públicos, como bares, hotéis, restaurantes, clubes ou escolas. Fácil de limpar, transportar e guardar, encaixando uma à outra. Peso máximo recomendado: 154 Kg- Produzida com matéria-prima 100% virgem: Garantia de qualidade do material - Produto aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares - Possui certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e normada ABNT - Compacto, leve, fácil de limpar e transportar - Produto monobloco, resistente e empilhável - dimensões aproximadas (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm.	R\$ 68,67	R\$ 13.047,30
09	180	UND	<b>CADEIRA PLÁSTICA,</b> com Braço, Branca reforçada com pé antiderrapante, Especificações Esta cadeira é indicada para ambientes residenciais ou públicos, como bares, hotéis, restaurantes, clubes ou escolas, Fácil de limpar, transportar e guardar, encaixando uma à outra. Produto aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares. Compacto, leve, fácil de limpar e transportar dimensões aproximadas (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm Produto monobloco, resistente e empilhável possui certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e normada ABNT peso máximo recomendado: 154 Kg Produzida com matéria-prima 100% virgem: Garantia de qualidade do material.	R\$ 98,00	R\$ 17.640,00
10	2	UND	<b>ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO,</b> multifuncional, pés emborrachados, dobradiça de aço, trava de segurança, com aproximadamente 2m de altura, capacidade 150 kg com 10 degraus (ambulatório block)	R\$ 202,67	R\$ 405,34
11	2	UND	<b>ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO,</b> multifuncional, pés emborrachados, dobradiça de aço, trava de segurança, com aproximadamente 2m de altura, capacidade 150 kg com 04 degraus ( <b>ambulatório block</b> )	R\$ 503,00	R\$ 1.006,00
12	20	UND	<b>CADEIRA SECRETÁRIA,</b> sem braço com suspensão e rodízios na cor azul ou cinza e acabamento tubular preto.	R\$ 208,33	R\$ 4.166,60
13	64	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO MEDINDO 1,20</b> em madeira MDF	R\$ 616,67	R\$ 39.466,88
14	4	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> em madeira MDF/Similar, divisões de 3 gavetas, composição simples	R\$ 708,33	R\$ 2.833,32
15	5	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> em madeira MDF/Similar, divisões de 4 gavetas e chaves, composição simples.	R\$ 1.013,33	R\$ 5.066,65
16	5	UND	<b>MESA EM L PARA RECEPÇÃO,</b> com gavetas medindo aproximadamente 1.00x68x73, na cor azul	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00

			ou bege.		
17	58	UND	<b>MESA MATERIAL PLÁSTICO</b> de boa qualidade. Medindo: 81,5 X 45,5 X 41,5. Na cor Branca.	R\$ 123,33	R\$ 7.153,14
18	2	UND	<b>MESA MDF</b> com 04 lugares para criança de 02 a 03 anos (modelo pró-infância).	R\$ 403,00	R\$ 806,00
19	3	UND	<b>MESA MDF COM 03 METROS</b> , para sala de reunião com 10 cadeiras	R\$ 3.086,67	R\$ 9.260,01
20	25	UND	<b>MESA MDF</b> , para escritório com 2 gavetas com chave	R\$ 598,33	R\$ 14.958,25
21	30	UND	<b>MESA QUADRADA MATERIAL PLÁSTICO</b> , em PVC reforçado. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 72x68x68cm.	R\$ 499,67	R\$ 14.990,10
22	22	UND	<b>MESA REDONDA</b> para reunião em material MDP 15mm, estrutura dos pés em ferro, com pintura póxi. Diversas cores disponíveis (bege, cinza, azul, maple, marfim, wengue e preto) PARA 08 A 10 LUGARES.	R\$ 2.096,67	R\$ 46.126,74
23	15	UND	<b>MESA REFEITÓRIO</b> com tampo retangular em fórmica com borda em PVC. Largura 0,87cm, comprimento 2,10cm, altura 0,78 e bancos em fórmica medindo 2,03x0,46x0,30m.	R\$ 2.096,67	R\$ 31.450,05
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 512.663,22 (quinhentos e doze mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).</b>					<b>R\$ 512.663,22</b>

LOTE VI					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	4	UND	<b>APARELHO DE SOM CD-PLAYER PORTÁTIL</b> -reprodução em mídia de áudio CD-R, CD-RW e MP3 e player e entrada UBD com radio Am/Fm, controle remoto, bivolt. Com manual de instrução em português, garantia do fabricante mínima de 01(um) ano, prestado no Estado da Bahia.	R\$ 2.010,00	R\$ 8.040,00
02	6	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W, MP3, SD, USB.</b> Com controle remoto, Bateria recarregável interna – Com alça e rodas para fácil locomoção. Com 2 microfones.	R\$ 910,00	R\$ 5.460,00
03	5	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 10W</b> - Tocar as músicas de formato MP3 do cartão SD/MMS ou USB – Suporta a função de controle, pode controlar o aparelho em uma distância longa – Modos de “Eq” (pode escolher músicas natural, rock, pop, clássico, jazz, bass.) - Amplificador de alta qualidade – Conexão Bluetooth para reprodução de áudio do celular – Bateria de Lítio de alta capacidade para estender duração de reprodução – Unidade de coluna: 5.25” – Bivolt – Resposta de frequência: 87.5 – 108.0Mhz – Taxa de sinal de barulho: >=80dB – Display: LED – Conexão: USB / Micro SD / Aux / Bluetooth – Com Microfone.	R\$ 241,67	R\$ 1.208,35
04	2	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 350W, MP3, SD, USB.350WRms</b> com auto falante de 12 - Sistema de PA Ativo – Potência máxima 700W – Sensibilidade de 90dB – Faixa de Frequência 40Hz ? 20Khz – Poder de amplificação de 100W (Máx) – Entrada auxiliar para MP3 playerEntrada auxiliar para microfone (VHF) – Controles para frequências grave e agudo – Controle de efeitos e volume para o microfoneControle de volume para auxiliar - Entrada de linha – Bateria recarregável interna – Com alça e	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00



			rodas para fácil locomoção – Alimentação: AC 120V – 240V 50Hz/60Hz – Com 2 Microfone.		
05	6	UND	<b>CAIXINHA SOM PORTÁTIL</b> , Led, Bluetooth, Mp3, Pen Drive, Fm. Capacidade de bateria interna.	R\$ 393,67	R\$ 2.362,02
06	8	UND	<b>DATA SHOW RETROPROJETOR DE IMAGEM 540</b> – Alta taxa de luminosidade de 3.200 ANSI Lumens e 13.000:1 de contraste oferece o melhor custo x benefício. Tem vários recursos de economia de energia e impressionante apresentação em tela cheia. Econômico, vem com uma lâmpada de alta durabilidade com até 10.000 horas de vida útil.	R\$ 4.033,33	R\$ 32.266,64
07	10	UND	<b>MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO</b> , 01 Receptor com 2 Antenas, 02 Microfones Transmissor (Bastão), Controle de Volume Individual - Alimentação 2x Pilhas, Alimentação: Bivolt AC 110V/220v, Alcance de aproximadamente 50 Metros (sem barreira).	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
08	11	UND	<b>PEDESTAL PARA VIOLÃO</b> – Com regulagem de inclinação e altura.	R\$ 387,33	R\$ 4.260,63
09	6	UND	<b>PROJETOR DATASHOW 3300 LUMENS</b> , permite que você utilize a conexão wireless para dispositivos móveis, resolução nativa SVGA (800X600 pixels) lâmpada de duração de até 10.000 horas, cores até 3 vezes mais brilhantes.	R\$ 3.916,67	R\$ 23.500,02
10	2	UND	<b>PROJETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS</b> - - Brilho: 2600 ANSI Lumens; - - Contraste 2000:1; - -Resolução: SVGA (800x600), Suportando VGA, XGA e SXGA; - - Métodos de Projeção TETO/FRONTAL/TRASEIRO - - Aspecto 4:3 (suporta 16:9) - - Lentes Tipo Fixa - Foco Manual - - Lâmpada Tipo 200 w UHE, Vida Útil 4000 H (Alto Brilho) ,5000 H (Baixo Brilho); - Tela Distância 0,8 - 14 m; - Tamanho 30 à 350 (polegadas); - Correção Keystone; - Reprodução de Cor 24 bit; 16.7 Milhões; - Alto Falante 1 w Mono; CONEXÕES DE ENTRADA - - VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1- Vídeo composto (1 RCA) x 1- S-video (Mini DIN 4 pin) x 1 - - Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1 Audio ( Mini Jack) x 1- USB tipo B x 1 (vídeo de computador)Conexões de Saída:- VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1Retorno para Monitor;- Áudio (Stereo Mini Jack) x 1;- Compatibilidade de Sinais de vídeo NTSC / NTSC4. 43 /PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM;- Resolução de vídeo: 480 linhasNTSC) e 560 linhas (PAL);- Conexão para Controle: USB (tipo B) x 1;- Controle Remoto;- Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 3.966,67	R\$ 7.933,34
11	7	UND	<b>TELA DE PROJEÇÃO</b> , retrátil elétrica - 100 polegadas, controle remoto, suporte especializado, cor da área de projeção branca, controle remoto sem fio, medidas da área de projeção: 2,03 (C) x 1,52 (A) cm.	R\$ 1.510,00	R\$ 10.570,00
12	3	UND	<b>TRANSFORMADOR COM ENTRADA 220W</b> e saída 115w, capacidade 1.000.	R\$ 501,67	R\$ 1.505,01
13	2	UND	<b>TELA RETRÁTIL COM TRIPE 2,00M X 2,00M PARA DATA SHOW</b> - Descrição do produto - Tela de projeção retrátil de acionamento manual, permite fixação do estojo na parede ou no teto. Seu mecanismo de travamento do tecido permite o ajuste da altura no ponto desejado. O acabamento do estojo possui pintura eletrostática confere maior resistência a riscos e corrosão. Com a tela retrátil há a proteção do	R\$ 2.033,00	R\$ 4.066,00



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			tecido branco da tela, que é protegido de poeira e sujeira, oferecendo assim maior durabilidade, menor manutenção e menor necessidade de limpeza do tecido Além disso, é possível utilizar a tela retrátil na mesma parede em que já houver uma lousa ou um quadro branco, permitindo assim uma melhor utilização do espaço disponível. A superfície de projeção é do tipo 'Matte White' (branco opaco) com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes. As bordas pretas realçam o contraste na projeção e o tecido pode ser limpo com sabão neutro e água. Acionamento: Manual Resolução máxima: 1940 x 1940 mm Tamanho: 2,00 X 2,00m.		
14	11	UND	<b>VIOLÃO ELÉTRICO - ESPECIFICAÇÕES:</b> Tipo: Electroacustico - Corte do corpo: Clássico com cutway - - Encordoamento: Aço - Número de cordas: 6 - - Madeira do tampo: Spruce - Madeira do fundo: Sapele - Madeira da lateral: Sapele - Madeira do braço: Natowood - Escala: Rosewood. - Nut (Capo traste): 43 mm. Pré: ativo de 5 bandas com afinador. Controles: Volume, grave, médio, agudo, presence e brilliance. Tarraxas: Cromadas e blindadas.	R\$ 1.496,67	R\$ 16.463,37
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 129.215,38 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos).</b>					<b>R\$ 129.215,38</b>

LOTE VII					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	130	UND	<b>COLCHONETE</b> , para atividade física, com dimensões aproximadas 43x90x04 espuma D20	R\$ 86,67	R\$ 11.267,10
02	320	UND	<b>COLCHÃO DE SOLTEIRO D33</b> . 12x88x188 cm.	R\$ 596,67	R\$ 190.934,40
03	4	UND	<b>GUARDA ROUPA 04 PORTAS, DUAS GAVETAS 100% EM MDF</b> – Medidas: Largura 181cm, Altura 197cm e profundidade 47cm, com espelho, puxadores, compartimento, pés pòxivel.	R\$ 999,67	R\$ 3.998,68
04	31	UND	<b>LANTERNA DE LED</b> , Recarregável Bivolt Tipo Xenom	R\$ 155,00	R\$ 4.805,00
05	42	UND	<b>LIXEIRA</b> , com tampa, pedal inox de 30 litros	R\$ 403,33	R\$ 16.939,86
06	20		<b>LIXEIRA</b> , com tampa, pedal inox de 60 litros	R\$ 503,33	R\$ 10.066,60
07	3	UND	<b>KIT COZINHA</b> com 06 portas e 03 gavetas. Modelo Cristaleira, em aço.	R\$ 1.420,00	R\$ 4.260,00
08	4	UND	<b>RACK SIMPLES</b> com Moldura, Estrutura MDP 15mm, Impressão UV Texturizada, 3 Prateleiras. 4 Rodízios. Móvel Prático, Funcional e com Possibilidade de movê-lo para qualquer espaço na sua sala ou quarto.	R\$ 596,67	R\$ 2.386,68
09	2	UND	<b>TÁBUA DE PASSAR ROUPA</b> Plataforma ergonômica; pernas em alumínio; grelha pousa-ferro de dupla posição com 4 protetores antiderrapantes em silicone; sistema de regulação progressiva em altura até 93 cm; cobertura de algodão e acolchoada com espuma. dimensão aproximada da plataforma: 130 x 48 cm; peso aproximado: 7,5 kg. garantia mínima de 1 ano.	R\$ 192,67	R\$ 385,34
10	2	UND	<b>TV TELA PLANA LCD 32 POLEGADAS</b> , com pen drive Tela LED de 32", com resolução de imagem HD, taxa de atualização de quadros do painel com frequência de 60 Hz e painel IPS que tornam os movimentos na tela mais naturais. O Painel IPS	R\$ 1.810,00	R\$ 3.620,00



			garante uma experiência diferenciada para um público que precisa estar atento a todos os detalhes, em qualquer ângulo que o usuário estiver da tela. A tecnologia Intel WiDi é um recurso de conexão sem fio que conecta aparelhos compatíveis a Smart TV, com qualidade de uso e exportando resolução de imagem HD. Entradas Multimídia - A TV vem equipada com 2 porta USB e 2 entradas HDMI que permitem ao usuário conectar dispositivos para desfrutar do conteúdo em alta resolução, com brilho e contrastes intensos. Alimentação Energia Elétrica – Bivolt.		
11	7	UND	<b>TV SMART 40 FULL HD LED</b> , controle remoto com comando por controle de voz, google assistente, HDMI, HDR10, Dolby audio, chromecast integrado, sistema operacional, android, conectividade : Wi-Fi dual e bluetooth, integrados, conexões: 1 porta Lan, 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada Av (audio&vídeo) 1 entrada RF para antena/cabo e 1 saída audio digital (óptica) processador: duo core, assistente virtual, através do controle remoto (google assistente)	R\$ 2.498,33	R\$ 17.488,31
12	4	UND	<b>TV TELA PLANA LCD 50 POLEGADAS</b> , com pen drive Tela LED de 50", taxa de atualização de quadros do painel com frequência de 60 Hz e painel IPS que tornam os movimentos na tela mais naturais. O Painel IPS garante uma experiência diferenciada para um público que precisa estar atento a todos os detalhes, em qualquer ângulo que o usuário estiver da tela. A tecnologia Intel WiDi é um recurso de conexão sem fio que conecta aparelhos compatíveis a Smart TV, com qualidade de uso e exportando resolução de imagem HD. Entradas Multimídia - A TV vem equipada com 2 porta USB e 2 entradas HDMI que permitem ao usuário conectar dispositivos para desfrutar do conteúdo em alta resolução, com brilho e contrastes intensos. Alimentação Energia Elétrica – Bivolt. Dimensões s/ base (LxaxP)mm 1112x645x81 classificação de consumo (selo ENCE) a base (kg) 8,8 dimensões c/ base (LxAxP) mm 1112c690x257 tensão voltagem bivolt, Smart TV LED 50" 4k TCL 50P635 com HDR, Wi-fi dual band, Bluetooth, controle remoto com comando de voz, google assistente e borda infinita, controle remoto, altura 64,50 cm largura 1,11 m profundidade 8,10 cm, peso 8,80 kg	R\$ 3.063,33	R\$ 12.253,32
13	13	UND	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> regulável deslizante c/ 03 velocidades nas cores preta, metálico, cromado, branco metálico. Tensão: 220V 1200 RPM Potência: 147W Diâmetro grade: 600mm Diâmetro da hélice: 530mm Disponível também com grade metálica de 65cm.	R\$ 331,33	R\$ 4.307,29
14	7	UND	<b>VENTILADOR TETO</b> ventilador de teto montado 220 v, com três pás em madeira ou material rígido, com três velocidades e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.	R\$ 291,67	R\$ 2.041,69
15	42	UND	<b>VENTILADOR DE COLUNA 50 CM.</b> Oscilante 3 velocidades reguláveis Hélice com excelente aerodinâmica, permitindo maior ventilação e menor consumo. Ajuste de inclinação. Coluna com regulagem de altura. Tensão: 220V. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.	R\$ 333,33	R\$ 13.999,86
16	3	UND	<b>QUADRO DE AVISO</b> , em Feltro com Portas de Vidro e moldura em alumínio. Possui portas de correr,	R\$ 993,33	R\$ 2.979,99

			medidas disponíveis: 120cm x 90cm		
17	5	UND	<b>PANELEIRO DUPLO, EM AÇO</b> , com 6 portas, 6 prateleiras internas, Pés: Plástico PP regulável, dimensões aproximadas do produto (montado): 193x80x30cm (AxLxP) peso líquido aproximado do produto: 30,200 Kg.	R\$ 1.483,33	R\$ 7.416,65
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 309.150,77 (trezentos e nove mil, cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos).</b>					<b>R\$ 309.150,77</b>

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 21 de 23 de fevereiro de 2023;

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogável por igual período;

1.4 O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).**

As diversas secretarias Municipais de Riacho de Santana-BA têm identificado uma notável lacuna no que diz respeito à estruturação e modernização dos ambientes de trabalho. Nesse sentido, há uma urgente necessidade de adquirir materiais permanentes que irão colaborar significativamente para o aumento da eficiência e da qualidade do atendimento prestado nos estabelecimentos públicos.

Entre os itens prioritários a serem adquiridos, destacam-se mobiliário adequado, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e atendimento aos usuários do serviço público, aparelhos de ar condicionado, para otimizar o controle de temperatura nos diversos ambientes, garantindo o conforto necessário. Mesas, cadeiras, armários, que são essenciais para o trabalho diário dos servidores. Esta aquisição visa não apenas a melhoria imediata nas condições de atendimento e de trabalho, mas também se alinha ao propósito de promover um ambiente de trabalho mais estruturado, seguro e acolhedor.

Investir em materiais permanentes atualizados e de qualidade contribui para a modernização dos processos administrativos. Equipamentos obsoletos podem atrasar processos e reduzir a eficiência operacional. Ademais, a compra de materiais adequados também visa proporcionar um ambiente de trabalho seguro e confortável para os servidores, o que pode resultar em melhor desempenho e menor absenteísmo.

## **3. Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')**

3.1 A solução que atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa(s) que



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

detém habilitação no comércio de material permanente. Por se tratar de bem de uso comum, a aquisição destes produtos e a sua distribuição contemplam a finalidade desta contratação.

3.2 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

3.3 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

3.4 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

3.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **4 Requisitos da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)**

4.1 A contratação se dará por Pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns com especificações usuais de mercado.

4.2 O critério de julgamento será o de **menor preço global por lote**.

4.3 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.

4.4 A contratação, resultado desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. O objeto não demanda vistoria prévia de local.

4.5 O prazo para entrega do objeto licitado será de 5 (cinco) dias **úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

4.6 Caso não seja possível a entrega no prazo determinado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.7 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação das Secretarias Municipais de Riacho de Santana/BA.

4.8 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.

4.9 Suporte técnico e manutenção garantidos durante o período de garantia mínimo estabelecido, assegurando a durabilidade e o funcionamento adequado dos produtos.



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

4.10 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.11 A empresa deverá comprovar através de no mínimo 1 (um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.12 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.13 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado.

4.14 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

4.15 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

4.16 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

4.17 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias Municipais de Riacho de Santana/BA.

4.18 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

4.19 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

4.20 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **5. Modelo da execução do objeto (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).**

### **Condições de Entrega**

**5.1** O prazo para entrega do objeto licitado será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da emissão

de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **02 (dois) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.2** Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pelas diversas secretarias municipais.

**5.3** Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.

**5.4** A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

**5.5** A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

**5.6** Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, **devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos**.

**5.7** Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.

**5.8** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. Modelo de gestão do (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**

### **6.1 Das rotinas de fiscalização contratual**

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.3.1 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

6.1.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.7.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

## **6.2 Da Fiscalização técnica**

6.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.2.3 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

## **6.3 Da Fiscalização Administrativa**

6.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, I e II).

6.3.2 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



#### **6.4 Gestor do Contrato**

6.4.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.4.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.4.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.4.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.4.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)**

**7.1** A avaliação da execução do objeto utilizará relatório lavrado pelo fiscal de contrato, devendo haver o redimensionamento no pagamento sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

#### **7.2 Do pagamento**

7.2.1 A forma de remuneração da empresa contratada será a acordada no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

#### **7.3 Do recebimento**

7.3.1 O(s) produto(s) e/ou serviços serão recebidos **provisoriamente**, no prazo de 5 (cinco) dias contado da emissão do relatório de ordens de serviço cumpridas pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.2 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos(s) entregues e/ou serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.3.3 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos produtos(s) e/ou serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.4 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.5 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.6 No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.3.6.1 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.3.7 Os produtos(s) e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.8 Os produtos(s) e/ou serviços serão recebidos **definitivamente** no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produto(s) e/ou serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.3.8.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.8.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos produtos(s) e/ou serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.3.8.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Relatório Circunstanciado.

7.3.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

### **Forma de fornecimento**

8.2 O fornecimento do objeto será de forma continuada de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

### **Exigências de habilitação**

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação Jurídica:**

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.
- Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

#### **Habilitação Fiscal, social e trabalhista:**

- Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);

- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);

### **Habilitação Econômico-Financeira:**

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir,
  - Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:
    - sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
    - sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
    - sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
  - Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.
  - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
  - Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).
  - Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

**Índice de Liquidez Geral:**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Passivo não circulante  $\geq 1,0$

**Índice Liquidez Corrente**

Ativo Circulante  
Passivo Circulante  $\geq 1,0$

**Índice de Solvência Geral:**

Ativo Total  
Passivo Circulante + Passivo não circulante  $\geq 1,0$

O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.

- As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).
- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**Qualificação Técnica**

- Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado.

- Todas as características declaradas para os produtos devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Estes documentos devem ser anexados juntamente com a Proposta Financeira e Documentos de Habilitação.

**9 DA GARANTIA**

Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

## 10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas referentes ao objeto deste termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	<b>Dotações</b>	<b>Previsão de Despesas</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	02.02 – Secretaria Municipal de Administração	
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação	
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura	
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desen. Sustentável	
<b>Projeto/Atividade</b>	2017 – Gestão da Secretaria de Administração	
	2097 – Gestão do Ensino Fundamental	
	1093 – Aquisição de equipamentos e mobiliários – Educação Infantil	
	1090 - Aquisição de equipamentos e mobiliários do Ensino Fundamental	
	2123 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos	
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo	
	2065- Gestão das Ações da Atenção Primária	
	2281 – Gestão das Ações do CAPS	
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada	
1075 – Aquisição de veículo, unidade móvel e equipamentos para Atenção Especializada		



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

	2299- Gestão das Ações do SAMU	
	2283 – Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS	
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
	2055 – Gestão do IGD/SUAS	
	2261 – Gestão dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	
	2266- Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz	
	2270 – Gestão das Ações do CRAS-PAIF	
	2271 – Gestão das Ações do CREAS/PAEFI	
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF	
	2275 – Gestão de Outros Programas da Assistência Social	
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente</b>	

Riacho de Santana-Bahia, 16 de abril de 2025.

---

**Lílian Rodrigues de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 08/2025

---

**Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 09/2025

---

**Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 02/2025



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

---

**Ítalo Roberto de Castro Marques**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 04/2025

---

**João Daniel Machado de Castro**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Decreto n.º 03/2025

---

**Flávia Taize Cardoso Moreira**  
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento  
Decreto n.º 05/2025

---

**João Daniel Machado de Castro**  
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Des. Sustentável  
Decreto Mun. n.º 16/2025

---

**Euller Josias Benevides Ivo**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto n.º 10/2025

---

**Maria Nilza Fonseca de Almeida**  
Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Matrícula n.º 4312

## ANEXO III DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

### 2. Forma de fornecimento

2.1 O fornecimento do objeto será de forma continuada de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

### 3. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### 3.1 Habilitação Jurídica:

3.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

3.1.2 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

3.1.4 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

3.1.6 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.

3.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

3.1.8 Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.

3.1.9 Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

### **3.2 Habilitação Fiscal, social e trabalhista:**

- 3.2.1 Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- 3.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- 3.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- 3.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- 3.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- 3.2.6 Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho
- 3.2.7 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);

### **3.3 Habilitação Econômico-Financeira:**

- 3.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir,
- 3.3.3 Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:
  - I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
  - II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
  - III. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

3.3.4 Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

3.3.5 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

3.3.6 Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

3.3.7 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

**Índice de Liquidez Geral:**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Passivo não circulante  $\geq 1,0$

**Índice Liquidez Corrente**

Ativo Circulante  
Passivo Circulante  $\geq 1,0$

**Índice de Solvência Geral:**

Ativo Total  
Passivo Circulante + Passivo não circulante  $\geq 1,0$

3.3.8 O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.

3.3.9 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).

3.3.10 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**3.4 Qualificação Técnica**

3.4.1 Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.4.2 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente

3.4.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado.



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

- Todas as características declaradas para os produtos devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Estes documentos devem ser anexados juntamente com a Proposta Financeira e Documentos de Habilitação.

### **3.5 Da Garantia**

3.5.1 Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

## ANEXO IV DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

(Nome da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, endereço eletrônico \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei:

Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital de Pregão Eletrônico, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Riacho de Santana-Estado da Bahia, especialmente no que tange ao inciso III, do Art. 14 da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto do Pregão Eletrônico.

Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso VI, do Art. 68 Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Que, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei 14.133/21 não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que impossibilita a referida empresa de participar deste processo.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2025.

\_\_\_\_\_  
Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG  
do Representante Legal / Assinatura

\_\_\_\_\_  
**CARIMBO DA EMPRESA**

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA

A Pessoa Jurídica xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxx , inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº xxx , e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por seu representante o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, que na qualidade de licitante vencedora do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2025, fornecerá os produtos objeto do referido Pregão de forma satisfatória, e que cumprirá com todas as ordens determinadas pelas Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Assistência Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Agricultura e Abastecimento e Cultura, Esporte e Lazer.

Riacho de Santana – BA, xxx de xxxxxx 2025.

\_\_\_\_\_  
Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG  
do Representante Legal / Assinatura

**CARIMBO DA EMPRESA**

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS  
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS  
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL  
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

## ANEXO VI DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da Pessoa Jurídica, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei:

Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2025.

---

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG  
do Representante Legal / Assinatura

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS  
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS  
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL  
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**



TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARA que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade, em atendimento ao inciso IV do Art. 63 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2025.

---

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG  
do Representante Legal / Assinatura

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

## **ANEXO VIII TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro para os devidos fins que nos comprometemos a providenciar substituição do produto/serviço danificado por outro, no prazo de até 02 (dois) dias caso ocorra algum imprevisto no produto licitado, durante a execução do contrato de fornecimento oriundo da licitação em referência, conforme exigência constante na Habilitação Jurídica, Edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ divulgado pelo Município de Riacho de Santana.

Riacho de Santana – BA, xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2025.

---

Razão Social / CNPJ /  
Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

**CARIMBO DA EMPRESA**

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS  
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS  
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL  
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

## ANEXO IX MODELO DE PROCURAÇÃO (opcional)

(Nome da Empresa), CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, com poderes para representá-lo junto ao Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia, podendo participar no presente processo licitatório Pregão Eletrônico N.º \_\_\_\_\_, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Riacho de Santana – BA, xx de xxxxxxxxxxxx 2025.

\_\_\_\_\_  
Razão Social / CNPJ /  
Nome e N.º do RG do Representante Legal / Assinatura  
**CARIMBO DA EMPRESA**

RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO OUTORGANTE

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

## ANEXO X MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO

Razão Social da Empresa: xx  
 CNPJ N°: xxxxxxxxl. Estadual: xxxxxxxxx I. Municipal: xxxxxxxxxxxx  
 Endereço: xx  
 Telefone: (DDD) xxxxxxxx E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
 Validade da Proposta: 90 (noventa) dias  
 Pagamento: Banco: xxxxx Agência: xxxx Conta Corrente: xxxxxxxxx  
 Rep. da Empresa: xxxxxxxx End.: RG nº: xxxxxxxxx CPF nº. xxxxxxxxx  
 Planilha com informações, conforme abaixo.

### OBJETO

Registro de preços para aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos, sanduicheira, liquidificador, batedeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município, conforme descrito abaixo:

LOTE I						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
01	13	UND	<b>APARELHO DE AR SPLIT 7.000 BTUS</b> com ciclo reverso, eficiência energética classe A, com funções turbo. Modo Sleep, Swing, timer digital 24 horas, silencioso, modo de operação resfriamento, aquecimento, ventilação e desumidificação, com 03 velocidades de ventilação (baixa, média, alta) c/ sistema duplo de filtragem, de flexão de ar direita e esquerda, com manual, produto garantia 1 ano.			
02	28	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO até 9.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco, garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P)			
03	27	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO de 12.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P).			
04	7	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> com			



			unidade condensadora e evaporadora com cap. 14.000 btus (modelo split) com filtro antibacteriano, compressor rotativo, função sleep e controle remoto.			
05	17	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 a 22.000 BTU</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P).			
06	11	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 a 31.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P).			
07	5	UND	<b>CLIMATIZADOR</b> , umidificador e circulador de ar. Possui 2 recipientes com gel para resfriamento, movimentação automática das aletas, 3 velocidades e sistema coolingpad com brisa refrescante por evaporação de água com design clássico.			
08	6	UND	<b>FREEZER VERTICAL</b> frostfree cor branca 220w, 1 porta.			
09	17	UND	<b>FREEZER HORIZONTAL</b> Duas portas, degelo manual, grade interna, caixa interna em aço zincado, travamento de portas com chave, pés com rodízio, dupla função (freezer e conserva mento), capacidade de armazenamento de 534 l, dreno frontal externo, tensão/voltagem 220 v, 12 meses de garantia.			
10	9	UND	<b>GELADEIRA 375L</b> frostfree cor branca 220w, 2 porta.			
11	16	UND	<b>GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 386 L</b> , frostfree, 2 Portas, 220w.			
12	16	UND	<b>GELADEIRA 300 L, FROSTFREE, 01 PORTA, 220 W.</b>			
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....</b>						<b>R\$ .....</b>

LOTE II						
ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
01	1	UND	<b>APARADOR</b> ; com prateleira, altura mínima, 78 cm, largura mínima 100 cm; profundidade mínima 30 cm; peso mínimo suportado 12 kg.			
02	10	UND	<b>ARMÁRIO AÇO</b> , de parede, kit IP3, com três portas, (para cozinha, cor branco)			



03	22	UND	<b>ARMÁRIO ALTO</b> em aço 2 portas, 4 prateleiras com chave.			
04	8	UND	<b>ARMÁRIO COPA E COZINHA</b> Armário tipo gabinete/balcão de cozinha triplo com 3 portas e 3 gavetas estrutura em aço, tampo em aglomerado de 30 mm, revestido laminado plástico, com pés reguláveis de altura, dimensões aproximadamente de 120 x 80 x 50 cm (lx a x p), cor branca e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.			
05	1	UND	<b>ARMÁRIO DE AÇO P/ VESTIÁRIO 4 PORTAS</b> - Tipo roupeiro de aço para vestiário – 4portas			
06	21	UND	<b>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL</b> , com 02 portas e 04 prateleiras c/ chave, medindo 1.90x0,80x0,40			
07	2	UND	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUME DE AÇO</b> , com 14 divisórias com chave, - Cor: Cinza texturizado, Portas com reforço interno, Fechamento por pitão para uso de cadeado, Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó.			
08	2	UND	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUME DE AÇO</b> , com 16 divisórias com chave – Cor: Cinza texturizado. – Portas com reforço interno – Fechamento por pitão para uso de cadeado – Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó.			
09	33	UND	<b>ARMÁRIO EM MDF</b> com 02 portas, c/chave, medindo 2.00x1,20x40 (Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.			
10	1	UND	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA</b> , em MDF, medindo 1,20x1,65			
11	7	UND	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA</b> , em aço parede, com 03 portas e compartimentos. As medidas do armário são: 0,41 altura x 1,05 largura x 0,28 profundidade.			
12	65	UND	<b>ESTANTE DE AÇO REFORÇADA COM 6 PRATELEIRAS</b> - Estante De aço reforçada com 06 prateleiras e 04 Colunas em chapa - Na; - P/Biblioteca e arquivamento de acervo inativo; - Medindo aprox.2m x 92,5cmx 30 cm.			
13	30	UND	<b>ARQUIVO C/ 04 GAVETAS MDF</b> gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutida e trilhos telescópicos, fechadura com trava simultânea para todas as gavetas, com chaves. Produto confeccionado em MDF, medidas aproximadas 1,33x0,47x0,71m (Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.			
14	2	UND	<b>ARQUIVO com 4 gavetões em MDF com acabamento em PVC.</b> Material em madeira MDF 25mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Estrutura em aço em pintura epóxi na cores cinza/preto/bege/marfim. Dimensões 47 cm x 47 cm x 122 Cm.			
15	34	UND	<b>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS</b> , para pasta suspensa. Dimensões: Altura: 1,3m, Largura: 0,47m, Profundidade: 0,50m.			
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....</b>						<b>R\$ .....</b>



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

LOTE III						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
01	7	UND	<b>APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA</b> , composto por dois estágios de filtragem, reduzindo o cloro, os sedimentos, a cor e a turbidez da água, ideal para locais com grande consumo de água. Tensão 220 volts garantia mínima de 01 ano.			
02	9	UND	<b>FILTRO DE CARVÃO ATIVADO</b> , com prata coloidal (fácil instalação); para Bebedouro Industrial Em Inox.			
03	4	UND	<b>FILTRO PPF-5</b> , Reter partículas sólidas maiores, como areia ou pedra.			
04	4	UND	<b>FILTRO T33</b> , com carvão ativado, com a função de reduzir o teor de sabores e odores desagradáveis.			
05	8	UND	<b>BATEDEIRA INDUSTRIAL</b> possui durabilidade e qualidade superiores, pois conta com 3 batedores ultra-resistentes em inox e ferro fundido e tigela de 5 Litros em aço inox. Tensão 220 V Potência 400W / 600W.			
06	8	UND	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> - Capacidade de 100 Litros no reservatório - Atende de 120 a 150 pessoas/hora. - 03 torneiras frontais cromadas. - Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. - Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. - Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. - Serpentina interna em aço inox 304. - Gás ecológico R 134 A. - Motor hermético. Tensão 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Dimensões aproximadas: Altura 1490 mm - Largura 402 mm - Comprimento 700 mm.			
07	17	UND	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> Em Inox 20 litros, De Coluna Com 2 Torneiras de Água Gelada 220V filtro (TIPO Belfrio) Altura: 1,25 cm - Largura: 48 cm - Profundidade: 58 cm - Peso: 20 Kg com dimensões aproximadas			
08	6	UND	<b>FORNO INDUSTRIAL</b> , Forno para pizzas, bolos, pães e similares; Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; Sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina com contra peso; Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super-resistente; - Acompanha 02 grades reforçada por câmara. De 150 litros.			
09	3	UND	<b>FORNO MICRO-ONDAS</b> Mídia Liva 20 litros branco espelhado.			
10	6	UND	<b>FOGÃO A GÁS TIPO DOMÉSTICO</b> -Fogão 02 bocas e forno autolimpante, 220 v – mesa de inox, grade fixa no forno com três regulagens de altura, puxador na porta do forno, corpo esmaltado cor branca, válvula de segurança no forno, capa traseira com fechamento total, acendedor elétrico e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.			
11	15	UND	<b>FOGÃO A GÁS TIPO DOMÉSTICO</b> Fogão 04 bocas e forno autolimpante, 220 v – mesa de inox,			



			grade fixa no forno com três regulagens de altura, puxador na porta do forno, corpo esmaltado cor branca, válvula de segurança no forno, capa traseira com fechamento total, acendedor elétrico e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.			
12	5	UND	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO</b> (Fogão industrial 4 bocas, sendo 2 queimadores duplos frontais e 2 queimadores simples traseiros; queimadores e grelhas em ferro fundido; mesa esmaltada à fogo com easy clean; corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; espalha chamas do queimador central em cobre. Forno isolado com lã de rocha; com duas grades; visor de vidro temperado e regulagem da chama no fogão; corpo em chapa de aço carbono em pintura eletrostática a pó fosfatizada. Dimensões aproximadas do fogão: 73 x 80 x 80 cm (A x L x P). Dimensões aproximadas do forno: 31 x 48 x 59 cm (A x L x P). Certificado de garantia mínima de 1 ano emitido pelo fabricante. Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante.			
13	9	UND	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS 3 DUPLAS E 3 SIMPLES</b> , corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa). Dimensões aproximadas do fogão: altura: 80 cm, largura: 1,10 cm, profundidade: 82,5 cm. Dimensões aproximadas do forno: altura: 30 cm, largura: 57 cm, profundidade: 55 cm. Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante.			
14	15	UND	<b>LIQUIDIFICADOR</b> , copo de plástico, 4 velocidades, capacidade para 2litros, 220 wltts de potência.			
15	9	UND	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> , copo em aço inox ou alumínio, 4 velocidades, capacidade para 4litros 220 wltts de potência.			
16	6	UND	<b>SANDUICHEIRA Master Grill Inox S-20</b> é ideal para quem gosta de praticidade na cozinha. Possui acabamento em inox e chapas antiaderentes de aquecimento nos dois lados. É prática, fácil de limpar e com um visual que combina com tudo. Possui 750W de potência e é 2 em 1, ou seja, pode ser usado como grill e sanduicheira			
17	2	UND	<b>FERRO ELÉTRICO A SECO VFA1110 Preto</b> . Salva botões Sim Potência 1200 W Dimensões (AxLxC) 15 x 12 x 24 cm Peso 0,888 Kg.			
18	3	UND	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA</b> , refrigerado com bandeja coletora removível capacidade 3 L: composição/material: poliestireno de alto impacto/ dimensões aproximadas do produto (cm)- AxLxP: 5,5 kg e funções : tripla filtragem/ garantia do fornecedor: 12 meses modo de filtragem : 3			



			estagios de filtragem; filtragem mecânica através de elemento de polipropileno meltblow, filtragem por absorção através de carvão ativado com prata coloidal e filtragem mecânica com elemento de polipropileno/01 torneira de água natural e 1 torneira de água gelada/ voltagem : bivolt			
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....</b>						<b>R\$ .....</b>

LOTE IV						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
01	3	UND	<b>APARELHO CELULAR</b> Processador Snapdragon 720G SM7125, GPU Andreno 618, 6GB de RAM, memória de 128GB, tela de 6.67", resolução 1080x2400 pixel, 335 ppi, Câmera 48MP, Resolução de gravação 4k (2160p), Wi-fi 802.11, USB Type-C 2.0, Bateria LiPo 5020 mAh.			
02	3	UND	<b>ANTENA PARABÓLICA DIGITAL</b> , antena parabólica 1,70m LNBF multiponto com receptor. Perfis de alumínio utilizados para a fabricação das antenas seguem criterios rigorosos de produção e qualidade, sendo produzidos com materia prima de alumínio puro, que obedece aos requisitos mais exigentes das normas nacionais e internacionais			
03	6	UND	<b>APARELHO TELEFONE FIXO</b> c/ Identificador de chamadas, viva-voz e bloqueador.			
04	4	UND	<b>MAQUINA FOTOGRAFICA</b> Resolução 18 Mpx, tamanho da tela: 2.7 "			
05	3	UND	<b>LANTERNA DE LED</b> , recarregável Bivolt tipo xenom			
06	6	UND	<b>HD EXTERNO PORTÁTIL</b> , 1 TB ME portable, USB			
07	12	UND	<b>ROTEADOR E REPETIDOR</b> , Dir-809 AC 750 Mbps Dual-band com antenas externas 5dbi 3g/4g 4 portas Lan			
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....</b>						<b>R\$ .....</b>

LOTE V						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
01	505	UND	<b>CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA</b> , sem braço, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência, com termo de garantia. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.			
02	28	UND	<b>CADEIRA GIRATÓRIA</b> , Cadeira Tipo Presidente com apoio de braço - em Couro Sintético, Função Relax e Regulagem de Altura a Gás com densidade de espuma 10 cm. Assento Comprimento: 51cm Largura entre braços de			



			dentro a dentro: 50cm Altura até o chão: 44cm - 52cm Encosto Comprimento (altura): 70cm Largura: 50cm Altura até o chão: 107cm – 115cm Braços Comprimento: 46,5cm Largura: 6,5cm Que suporta até 150kg.			
03	10	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES ISSO</b> , assento e encosto em polipropileno. Cor conforme pedido da secretaria de Administração			
04	43	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 4 LUGARES ISO</b> , assento e encosto em polipropileno. Dimensões 200 cm x 50 cm x 78 cm. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.			
05	31	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 5 LUGARES</b> , confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado.			
06	41	UND	<b>CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR</b> , lisa preta, espuma injetada, 0,50mm ,acabamento em pvc, apoio de braço injetado em poliuretano, base a gás c/ relax e regulaem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90mm, largura de assento 0,49mm, largura do encosto 0,46mm com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem de assento a gás, com capa de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno, com almofadas em espuma injeta, com capa de proteção, revestimento a ser definido posteriormente.			
07	15	UND	<b>CADEIRA FIXA PLÁSTICA</b> . Base em aço pintura epóxi ou cromada. Assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Possui encaixes de garras para fixação. Encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda). A fixação é feita através de encaixes. Nas cores verde cana e acabamento e pés cinza.			
08	190	UND	<b>CADEIRA PLÁSTICA</b> , com ou sem Braço, reforçada com pé antiderrapante. Especificações: Esta cadeira é indicada para ambientes residenciais ou públicos, como bares, hotéis, restaurantes, clubes ou escolas. Fácil de limpar, transportar e guardar, encaixando uma à outra. Peso máximo recomendado: 154 Kg- Produzida com matéria-prima 100% virgem: Garantia de qualidade do material - Produto aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares - Possui certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e normada ABNT - Compacto, leve, fácil de limpar e transportar – Produto monobloco, resistente e empilhável – dimensões aproximadas (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm.			
09	180	UND	<b>CADEIRA PLÁSTICA</b> , com Braço, Branca reforçada com pé antiderrapante, Especificações Esta cadeira é indicada para ambientes residenciais ou públicos, como bares, hotéis, restaurantes, clubes ou escolas, Fácil de limpar, transportar e guardar, encaixando uma à outra. Produto aditivado com anti-UV: Resistente aos			



			raios solares. Compacto, leve, fácil de limpar e transportar dimensões aproximadas (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm Produto monobloco, resistente e empilhável possui certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e normada ABNT peso máximo recomendado: 154 Kg Produzida com matéria-prima 100% virgem: Garantia de qualidade do material.			
10	2	UND	<b>ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO</b> , multifuncional, pés emborrachados, dobradiça de aço, trava de segurança, com aproximadamente 2m de altura, capacidade 150 kg com 10 degraus (ambulatório block)			
11	2	UND	<b>ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO</b> , multifuncional, pés emborrachados, dobradiça de aço, trava de segurança, com aproximadamente 2m de altura, capacidade 150 kg com 04 degraus (ambulatório block)			
12	20	UND	<b>CADEIRA SECRETÁRIA</b> , sem braço com suspensão e rodízios na cor azul ou cinza e acabamento tubular preto.			
13	64	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO MEDINDO 1,20</b> em madeira MDF			
14	4	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> em madeira MDF/Similar, divisões de 3 gavetas, composição simples			
15	5	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> em madeira MDF/Similar, divisões de 4 gavetas e chaves, composição simples.			
16	5	UND	<b>MESA EM L PARA RECEPÇÃO</b> , com gavetas medindo aproximadamente 1.00x68x73, na cor azul ou bege.			
17	58	UND	<b>MESA MATERIAL PLÁSTICO</b> de boa qualidade. Medindo: 81,5 X 45,5 X 41,5. Na cor Branca.			
18	2	UND	<b>MESA MDF</b> com 04 lugares para criança de 02 a 03 anos (modelo pró-infância).			
19	3	UND	<b>MESA MDF COM 03 METROS</b> , para sala de reunião com 10 cadeiras			
20	25	UND	<b>MESA MDF</b> , para escritório com 2 gavetas com chave			
21	30	UND	<b>MESA QUADRADA MATERIAL PLÁSTICO</b> , em PVC reforçado. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 72x68x68cm.			
22	22	UND	<b>MESA REDONDA</b> para reunião em material MDP 15mm, estrutura dos pés em ferro, com pintura póxi. Diversas cores disponíveis (bege, cinza, azul, maple, marfim, wengue e preto) PARA 08 A 10 LUGARES.			
23	15	UND	<b>MESA REFEITÓRIO</b> com tampo retangular em fórmica com borda em PVC. Largura 0,87cm, comprimento 2,10cm, altura 0,78 e bancos em fórmica medindo 2,03x0,46x0,30m.			
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....</b>						<b>R\$ .....</b>

**LOTE VI**

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
01	4	UND	APARELHO DE SOM CD-PLAYER PORTÁTIL-			



			reprodução em mídia de áudio CD-R, CD-RW e MP3 e player e entrada UBD com radio Am/Fm, controle remoto, bivolt. Com manual de instrução em português, garantia do fabricante mínima de 01(um) ano, prestado no Estado da Bahia.			
02	6	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W, MP3, SD, USB.</b> Com controle remoto, Bateria recarregável interna – Com alça e rodas para fácil locomoção. Com 2 microfones.			
03	5	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 10W</b> - Tocar as músicas de formato MP3 do cartão SD/MMS ou USB – Suporta a função de controle, pode controlar o aparelho em uma distância longa – Modos de “Eq” (pode escolher músicas natural, rock, pop, clássico, jazz, bass.) - Amplificador de alta qualidade – Conexão Bluetooth para reprodução de áudio do celular – Bateria de Lítio de alta capacidade para estender duração de reprodução – Unidade de coluna: 5.25” – Bivolt – Resposta de frequência: 87.5 – 108.0Mhz – Taxa de sinal de barulho: >=80dB – Display: LED – Conexão: USB / Micro SD / Aux / Bluetooth – Com Microfone.			
04	2	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 350W, MP3, SD, USB.350WRms</b> com auto falante de 12 - Sistema de PA Ativo – Potência máxima 700W – Sensibilidade de 90dB – Faixa de Frequência 40Hz ? 20Khz – Poder de amplificação de 100W (Máx) – Entrada auxiliar para MP3 playerEntrada auxiliar para microfone (VHF) – Controles para frequências grave e agudo – Controle de efeitos e volume para o microfoneControle de volume para auxiliar - Entrada de linha – Bateria recarregável interna – Com alça e rodas para fácil locomoção – Alimentação: AC 120V – 240V 50Hz/60Hz – Com 2 Microfone.			
05	6	UND	<b>CAIXINHA SOM PORTÁTIL</b> , Led, Bluetooth, Mp3, Pen Drive, Fm. Capacidade de bateria interna.			
06	8	UND	<b>DATA SHOW RETROPROJETOR DE IMAGEM 540</b> – Alta taxa de luminosidade de 3.200 ANSI Lumens e 13.000:1 de contraste oferece o melhor custo x benefício. Tem vários recursos de economia de energia e impressionante apresentação em tela cheia. Econômico, vem com uma lâmpada de alta durabilidade com até 10.000 horas de vida útil.			
07	10	UND	<b>MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO</b> , 01 Receptor com 2 Antenas, 02 Microfones Transmissor (Bastão), Controle de Volume Individual - Alimentação 2x Pilhas, Alimentação: Bivolt AC 110V/220v, Alcance de aproximadamente 50 Metros (sem barreira).			
08	11	UND	<b>PEDESTAL PARA VIOLÃO</b> – Com regulagem de inclinação e altura.			
09	6	UND	<b>PROJETOR DATASHOW 3300 LUMENS</b> , permite que você utilize a conexão wireless para dispositivos móveis, resolução nativa SVGA (800X600 pixels) lâmpada de duração de até 10.000 horas, cores até 3 vezes mais brilhantes.			
10	2	UND	<b>PROJETOR COM AS SEGUINTE</b> <b>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS</b> - - Brilho: 2600			



			<p>ANSI Lumens; - - Contraste 2000:1; - -Resolução: SVGA (800x600), Suportando VGA, XGA e SXGA; - -Métodos de Projeção TETO/FRONTAL/TRASEIRO - - Aspecto 4:3 (suporta 16:9) - - Lentes Tipo Fixa - Foco Manual - - Lâmpada Tipo 200 w UHE, Vida Útil 4000 H (Alto Bri-lho) ,5000 H (Baixo (Brilho); - Tela Distancia 0,8 - 14 m; - Tamanho 30 à 350 (polegadas); - Correção Keystone; - Reprodução de Cor 24 bit; 16.7 Milhões; - Alto Falante 1 w Mono; CONEXÕES DE ENTRADA - - VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1- Vídeo composto (1 RCA) x 1- S-video (Mini DIN 4 pin) x 1 - - Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1 Audio ( Mini Jack) x 1- USB tipo B x 1 (vídeo de computador)Conexões de Saída:- VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1Retorno para Monitor;- Áudio (Stereo Mini Jack) x 1;- Compatibilidade de Sinais de vídeo NTSC / NTSC4. 43 /PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM;- Resolução de vídeo: 480 linhasNTSC e 560 linhas (PAL);- Conexão para Controle: USB (tipo B) x 1;- Controle Remoto;- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>			
11	7	UND	<p><b>TELA DE PROJEÇÃO</b>, retrátil elétrica - 100 polegadas, controle remoto, suporte especializado, cor da área de projeção branca, controle remoto sem fio, medidas da área de projeção: 2,03 (C) x 1,52 (A) cm.</p>			
12	3	UND	<p><b>TRANSFORMADOR COM ENTRADA 220W</b> e saída 115w, capacidade 1.000.</p>			
13	2	UND	<p><b>TELA RETRÁTIL COM TRIPE 2,00M X 2,00M PARA DATA SHOW</b> - Descrição do produto - Tela de projeção retrátil de acionamento manual, permite fixação do estojo na parede ou no teto. Seu mecanismo de travamento do tecido permite o ajuste da altura no ponto desejado. O acabamento do estojo possui pintura eletrostática confere maior resistência a riscos e corrosão. Com a tela retrátil há a proteção do tecido branco da tela, que é protegido de poeira e sujeira, oferecendo assim maior durabilidade, menor manutenção e menor necessidade de limpeza do tecido Além disso, é possível utilizar a tela retrátil na mesma parede em que já houver uma lousa ou um quadro branco, permitindo assim uma melhor utilização do espaço disponível. A superfície de projeção é do tipo 'Matte White' ( branco opaco) com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes . As bordas pretas realçam o contraste na projeção e o tecido pode ser limpo com sabão neutro e água. Acionamento: Manual Resolução máxima: 1940 x 1940 mm Tamanho: 2,00 X 2,00m.</p>			
14	11	UND	<p><b>VIOLÃO ELÉTRICO – ESPECIFICAÇÕES:</b> Tipo: Eletroacustico - Corte do corpo: Clássico com cutway - - Encordoamento: Aço - Número de cordas: 6 - - Madeira do tampo: Spruce - Madeira do fundo: Sapele - Madeira da lateral: Sapele - Madeira do braço: Natowood - Escala: Rosewood. - Nut (Capo traste): 43 mm.Pré: ativo de 5 bandas com afinador. Controles: Volume, grave, médio, agudo, presence e brilliance. Tarraxas: Cromadas e blindadas.</p>			



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....</b>	<b>R\$ .....</b>
---	------------------

LOTE VII						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
01	130	UND	<b>COLCHONETE</b> , para atividade física, com dimensões aproximadas 43x90x04 espuma D20			
02	320	UND	<b>COLCHÃO DE SOLTEIRO D33</b> . 12x88x188 cm.			
03	4	UND	<b>GUARDA ROUPA 04 PORTAS, DUAS GAVETAS 100% EM MDF</b> – Medidas: Largura 181cm, Algura 197cm e profundidade 47cm, com espelho, puxadores, compartimento, pés póxivel.			
04	31	UND	<b>LANTERNA DE LED</b> , Recarregável Bivolt Tipo Xenom			
05	42	UND	<b>LIXEIRA</b> , com tampa, pedal inox de 30 litros			
06	20		<b>LIXEIRA</b> , com tampa, pedal inox de 60 litros			
07	3	UND	<b>KIT COZINHA</b> com 06 portas e 03 gavetas. Modelo Cristaleira, em aço.			
08	4	UND	<b>RACK SIMPLES</b> com Moldura, Estrutura MDP 15mm, Impressão UV Texturizada, 3 Prateleiras. 4 Rodízios. Móvel Prático, Funcional e com Possibilidade de movê-lo para qualquer espaço na sua sala ou quarto.			
09	2	UND	<b>TÁBUA DE PASSAR ROUPA</b> Plataforma ergonômica; pernas em alumínio; grelha pousa-ferro de dupla posição com 4 protetores antiderrapantes em silicone; sistema de regulação progressiva em altura até 93 cm; cobertura de algodão e acolchoada com espuma. dimensão aproximada da plataforma: 130 x 48 cm; peso aproximado: 7,5 kg. garantia mínima de 1 ano.			
10	2	UND	<b>TV TELA PLANA LCD 32 POLEGADAS</b> , com pen drive Tela LED de 32”, com resolução de imagem HD, taxa de atualização de quadros do painel com frequência de 60 Hz e painel IPS que tornam os movimentos na tela mais naturais. O Painel IPS garante uma experiência diferenciada para um público que precisa estar atento a todos os detalhes, em qualquer ângulo que o usuário estiver da tela. A tecnologia Intel WiDi é um recurso de conexão sem fio que conecta aparelhos compatíveis a Smart TV, com qualidade de uso e exportando resolução de imagem HD. Entradas Multimídia - A TV vem equipada com 2 porta USB e 2 entradas HDMI que permitem ao usuário conectar dispositivos para desfrutar do conteúdo em alta resolução, com brilho e contrastes intensos. Alimentação Energia Elétrica – Bivolt.			
11	7	UND	<b>TV SMART 40 FULL HD LED</b> , controle remoto com comando por controle de voz, google assistente, HDMI, HDR10, Dolby audio, chromecast integrado, sistema operacional, android, conectividade : Wi-Fi dual e bluetooth, integrados, conexões: 1 porta Lan, 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada Av (audio&vídeo) 1 entrada RF para antena/cabo e 1 saída audio digital (óptica) processador: duo core, assistente virtual, através			



			do controle remoto (google assistente)			
12	4	UND	<b>TV TELA PLANA LCD 50 POLEGADAS</b> , com pen drive Tela LED de 50", taxa de atualização de quadros do painel com frequência de 60 Hz e painel IPS que tornam os movimentos na tela mais naturais. O Painel IPS garante uma experiência diferenciada para um público que precisa estar atento a todos os detalhes, em qualquer ângulo que o usuário estiver da tela. A tecnologia Intel WiDi é um recurso de conexão sem fio que conecta aparelhos compatíveis a Smart TV, com qualidade de uso e exportando resolução de imagem HD. Entradas Multimídia - A TV vem equipada com 2 porta USB e 2 entradas HDMI que permitem ao usuário conectar dispositivos para desfrutar do conteúdo em alta resolução, com brilho e contrastes intensos. Alimentação Energia Elétrica – Bivolt. Dimensões s/ base (LxaxP)mm 1112x645x81 classificação de consumo (selo ENCE) a base (kg) 8,8 dimensões c/ base (LxAxP) mm 1112c690x257 tensão voltagem bivolt, Smart TV LED 50" 4k TCL 50P635 com HDR, Wi-fi dual band, Bluetooth, controle remoto com comando de voz, google assistente e borda infinita, controle remoto, altura 64,50 cm largura 1,1 m profundidade 8,10 cm, peso 8,80 kg			
13	13	UND	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> regulável deslizante c/ 03 velocidades nas cores preta, metálico, cromado, branco metálico. Tensão: 220V 1200 RPM Potência: 147W Diâmetro grade: 600mm Diâmetro da hélice: 530mm Disponível também com grade metálica de 65cm.			
14	7	UND	<b>VENTILADOR TETO</b> ventilador de teto montado 220 v, com três pás em madeira ou material rígido, com três velocidades e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.			
15	42	UND	<b>VENTILADOR DE COLUNA 50 CM.</b> Oscilante 3 velocidades reguláveis Hélice com excelente aerodinâmica, permitindo maior ventilação e menor consumo. Ajuste de inclinação. Coluna com regulagem de altura. Tensão: 220V. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.			
16	3	UND	<b>QUADRO DE AVISO</b> , em Feltro com Portas de Vidro e moldura em alumínio. Possui portas de correr, medidas disponíveis: 120cm x 90cm			
17	5	UND	<b>PANELEIRO DUPLO, EM AÇO</b> , com 6 portas, 6 prateleiras internas, Pés: Plástico PP regulável, dimensões aproximadas do produto (montado): 193x80x30cm (AxLxP)peso líquido aproximado do produto: 30,200 Kg.			
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ .....</b>						<b>R\$ .....</b>



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital de pregão Eletrônico.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de XXXX.

---

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

**CARIMBO DA EMPRESA**

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

## ANEXO XI

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE**

**FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE PRODUTO(S).**

PREGÃO ELETRONICO/SRP	Número: <b>013/2025</b>
--------------------------	----------------------------

Ata de Registro de Preços nº. \_\_\_\_\_  
Processo Administrativo nº. 033/2025. Pregão Eletrônico (SRP) nº. 013/2025. Interessadas:  
Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde, Infraestrutura e Serviços Urbanos,  
Assistência Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Agricultura e Abastecimento e  
Cultura, Esporte e Lazer.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2025, data de homologação do referido processo, pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../.....-....., endereço eletrônico ....., com sede à ....., na cidade de ....., neste ato representada pelo Sr ....., CPF..... e RG .....Expedida por ....., residente e domiciliado(a) a ....., na cidade de ..... de ora em diante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o registro de preços para **aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos, sanduicheira, liquidificador, batedeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município**, conforme descrito abaixo, conforme quantidades e especificações indicadas na Cláusula Terceira deste instrumento e no Edital de Pregão Eletrônico.



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

2.2 - A entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.3 - O registro de preços não obrigará a Administração Municipal a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito da Administração Municipal.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de 01 (um) ano.

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

### LOTE

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R\$ Uni.	R\$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração	
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação	
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura	
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desen. Sustentável	
	2017 – Gestão da Secretaria de Administração	
	2097 – Gestão do Ensino Fundamental	
	1093 – Aquisição de equipamentos e mobiliários – Educação Infantil	



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

<b>Projeto/Atividade</b>	1090 - Aquisição de equipamentos e mobiliários do Ensino Fundamental	
	2123 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos	
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo	
	2065- Gestão das Ações da Atenção Primária	
	2281 – Gestão das Ações do CAPS	
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada	
	1075 – Aquisição de veículo, unidade móvel e equipamentos para Atenção Especializada	
	2299- Gestão das Ações do SAMU	
	2283 – Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS	
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
	2055 – Gestão do IGD/SUAS	
	2261 – Gestão dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	
	2266- Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz	
	2270 – Gestão das Ações do CRAS-PAIF	
	2271 – Gestão das Ações do CREAS/PAEFI	
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF	
	2275 – Gestão de Outros Programas da Assistência Social	
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente</b>	

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

- 5.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço ao respectivo fornecedor, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação das Secretarias Municipais de Riacho de Santana/BA.
- 5.4 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.
- 5.5 Suporte técnico e manutenção garantidos durante o período de garantia mínimo estabelecido, assegurando a durabilidade e o funcionamento adequado dos produtos;
- 5.6 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de excelente qualidade fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor, sob, pena de devolução do ato da entrega.
- 5.7 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois) dias** corridos.
- 5.8 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.
- 5.9 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.
- 6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.
- 6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
- 6.1.3 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
- 7.1.1 manter durante o período de vigência do contrato de aquisições, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a Administração Municipal, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- 7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 7.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 7.3 - Efetuar a entrega do objeto no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pela Administração Municipal, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os produtos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer serviços de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, os produtos que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução desta ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração Municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na ata de registro de preço.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) servidor(a) \_\_\_\_\_, designado pela portaria nº \_\_\_\_\_, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega dos produtos;
- c) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os produtos fornecidos em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado ;
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

10.1- O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado em até 02 (dois) meses após a apresentação documentos fiscais, à CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para os 02 (dois) meses, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização da Administração Municipal e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Administração Municipal, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

10.2 - A critério da Administração municipal poderão ser descontados os pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 - A Administração Municipal poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Administração Municipal.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Administração Municipal.
- d) Débito da CONTRATADA para com a Administração Municipal quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO**

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

- a) provisoriamente, pelo prazo de 05 (cinco) dias de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, pelo prazo de 30 (trinta) pela fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO**

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

13.1 - O CONTRATANTE poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art.125 da Lei Federal 14.133/2021.

13.2 - Serão incorporados à Ata de Registro de Preços, mediante Aditamento, todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizada por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I – Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
  - I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
  - II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;
  
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
  - II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos;
  
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
  - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos;
  
- f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
  - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;
  
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
  - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
  - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - 16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
  - 16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;
  - 16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
    - 16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
    - 16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

- 17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regidas pela Lei nº 14.133/21, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei 14.133/21 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

- 18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Riacho de Santana/BA para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.  
Riacho de Santana - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

João Vitor Martins Laranjeira  
Prefeito Municipal  
Contratante



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

\_\_\_\_\_  
Empresa (Razão Social)  
Contratada

Testemunhas:

-----  
CPF:

-----  
CPF:

## ANEXO XII MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025**  
**CONTRATO Nº XXX/2025**

Contrato visando a aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos, sanduicheira, liquidificador, batedeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA e a Empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na forma que se segue:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

**CONTRATADA:** Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xx, xxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxx, CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, RG xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxx, xxxxxxx, xxxxx, cep xxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA.

**CONTRATANTE de um lado e CONTRATADO (A) de outro**, celebram o presente instrumento particular de contrato para aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos, sanduicheira, liquidificador, batedeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município, conforme descrito abaixo.  
– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal 14.133/21.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos,



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

sanduicheira, liquidificador, batedeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município, conforme descrito abaixo.

#### LOTE

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R\$ Uni.	R\$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	

- 1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
  - 1.1.1 O Termo de Referência;
  - 1.1.2 O Edital da Licitação;
  - 1.1.3 A Proposta do contratado;
  - 1.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é 01(um) ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre as partes, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

#### **3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 3.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço ao respectivo fornecedor, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.
- 3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.3 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação das Secretarias Municipais de Riacho de Santana/BA.
- 3.4 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.
- 3.5 Suporte técnico e manutenção garantidos durante o período de garantia mínimo estabelecido, assegurando a durabilidade e o funcionamento adequado dos produtos;
- 3.6 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de excelente qualidade fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor, sob, pena de devolução do ato da entrega.
- 3.7 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e



- serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**.
- 3.8 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.
- 3.9 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **4 CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO CONTRATUAL**

##### **4.1. Das rotinas de fiscalização contratual**

4.1.1. A Fiscalização deste contrato ficará a cargo do(a) Servidor(a) Público(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, designado(a) através da Portaria nº xx/xxxx de xx de xxxxxx de 2025.

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

4.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.6. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

4.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

4.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se,



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

4.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

#### 4.13. **Dos requisitos gerais**

4.14. A empresa contratada deverá possuir aporte técnico que proporcione reais garantias para execução do objeto.

4.15. A empresa contratada deverá prestar, durante a execução do objeto, toda assistência técnico- administrativa.

4.1.1 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.16. As despesas com transporte, locomoção, combustível, motorista, estacionamento e manutenção de veículo próprio fica por conta da CONTRATADA.

### 5 **CLAUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 6 **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

6.1 O valor total da contratação é de **R\$xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 7. **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em Banco xxxx, Agência: xxxxxx, C/c: xxxx-x, xxxxxxxxxxxx.

7.2 O pagamento será efetuado após relatório informando o cumprimento do objeto pelo fiscal de contrato.

7.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 02 (dois) meses, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.5 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.6 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

## **8 CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 07 de abril de 2025.

## **9 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);



10.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

## 11. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou a funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o pregão ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)



iv) **Multa** moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de



inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

13.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

	<b>Dotações</b>	<b>Previsão de Despesas</b>



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.02 – Secretaria Municipal de Administração	
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação	
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura	
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desen. Sustentável	
<b>Projeto/Atividade</b>	2017 – Gestão da Secretaria de Administração	
	2097 – Gestão do Ensino Fundamental	
	1093 – Aquisição de equipamentos e mobiliários – Educação Infantil	
	1090 - Aquisição de equipamentos e mobiliários do Ensino Fundamental	
	2123 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos	
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo	
	2065- Gestão das Ações da Atenção Primária	
	2281 – Gestão das Ações do CAPS	
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada	
	1075 – Aquisição de veículo, unidade móvel e equipamentos para Atenção Especializada	
	2299- Gestão das Ações do SAMU	
	2283 – Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS	
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
	2055 – Gestão do IGD/SUAS	
2261 – Gestão dos serviços de		



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

	convivência e fortalecimento de vínculos	
	2266- Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz	
	2270 – Gestão das Ações do CRAS-PAIF	
	2271 – Gestão das Ações do CREAS/PAEFI	
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF	
	2275 – Gestão de Outros Programas da Assistência Social	
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente</b>	

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

17.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

18.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em xx de xxxxxxx de 2025.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana  
João Vitor Martins Laranjeira  
Prefeito Municipal de Riacho de Santana  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
Empresa xxxxxxxx  
CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Representante: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**Contratada**

1ª \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

